



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

LUAN FELIPE BRAGA CUNHA

**O DISCURSO HOMOFÓBICO NAS REDES SOCIAIS E O CONFRONTO IDEOLÓGICO
ACERCA DA DIVERSIDADE SEXUAL NO BRASIL**

**MANAUS
2019**

LUAN FELIPE BRAGA CUNHA

**O DISCURSO HOMOFÓBICO NAS REDES SOCIAIS E O CONFRONTO IDEOLÓGICO
ACERCA DA DIVERSIDADE SEXUAL NO BRASIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Letras, sob a orientação do Prof. Dr. Leonard Christy Souza Costa.

**MANAUS
2019**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo autor.

Cunha, Luan Felipe Braga

C972d O discurso homofóbico nas redes sociais e o confronto ideológico
acerca da diversidade sexual no Brasil / Luan Felipe Braga Cunha.
2019
79 f.: il. color; 31 cm.

Orientador: Prof. Dr. Leonard Christy Souza Costa
Dissertação (Letras - Língua e Literatura Portuguesa)

-

Universidade Federal do Amazonas.

1. Discurso. 2. Homofobia. 3. Internet. 4. Ideologia. I. Costa, Prof.
Dr. Leonard Christy Souza II. Universidade Federal do Amazonas

III. Título

LUAN FELIPE BRAGA CUNHA

**O DISCURSO HOMOFÓBICO NAS REDES SOCIAIS E O CONFRONTO IDEOLÓGICO
ACERCA DA DIVERSIDADE SEXUAL NO BRASIL**

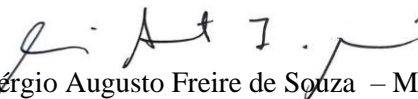
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Letras, linha de pesquisa em Análise do Discurso.

Aprovado em: 04 de Setembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Leonard Christy Souza Costa – Presidente
Universidade Federal do Amazonas



Prof. Dr. Sérgio Augusto Freire de Souza – Membro
Universidade Federal do Amazonas



Profa. Dra. Fernanda Dias de Los Rios Mendonça – Membro
Universidade Federal do Amazonas

RESUMO

Esta pesquisa teve como intuito analisar o fenômeno da homofobia nas redes sociais da Internet, sob a ótica da Análise do Discurso de linha francesa e das teorias de Foucault acerca das relações de poder e sexualidade, dentro da realidade sociopolítica do Brasil. Através dessas teorias do discurso, foi possível primeiro chegar num conceito e definição de homofobia, como esta se manifesta na nossa sociedade e quais ideologias por trás do discurso homofóbico, para então analisar este fenômeno dentro das redes sociais da Internet, através de comentários e imagens dos usuários encontrados.

Palavras-Chave: Discurso; Homofobia; Internet; Ideologia

ABSTRACT

This research aimed to analyze the phenomenon of homophobia in Internet social networks, from the perspective of French Discourse Analysis and Foucault's theories about power relations and sexuality, within the sociopolitical reality of Brazil. Through these theories of discourse, it was first possible to find a concept and definition of homophobia, how it manifests in our society and what ideologies behind homophobic discourse, and then analyze this phenomenon within the social networks of the Internet, through comments and images of users found.

Keywords: Discourse; Homophobia; Internet; Ideology

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 - HOMOFOBIA: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E PROBLEMÁTICAS.....	11
1.1 Homofobia irracional e homofobia cognitiva.....	13
1.2 Homofobia geral e homofobia específica.....	15
1.3 Homofobia e Sexismo.....	17
1.4 Heterossexismo.....	19
1.5 Homofobia e outras formas de discriminação estrutural.....	20
CAPÍTULO 2 - O DISCURSO HOMOFÓBICO.....	23
2.1 Um breve percurso histórico da homossexualidade: Grécia Antiga e Brasil pré-colonial.....	24
2.2 Homofobia institucional.....	25
2.2.1 Discurso religioso.....	26
2.2.2 Discurso político.....	31
2.2.3 Discurso médico.....	35
2.3 Homofobia internalizada.....	38
2.4 O Armário - o “Panóptico Gay”.....	41
CAPÍTULO 3 - O DISCURSO HOMOFÓBICO NAS REDES SOCIAIS.....	44
3.1 Ciberespaço, cibercultura e redes sociais.....	45
3.1.1 Velha Mídia x Nova Mídia: O Ciberativismo.....	47
3.1.2 Persona Offline x Persona Online.....	51
3.2 Discurso de Ódio e Liberdade de Expressão.....	54
3.2.1 Jurisprudência e os termos de uso das redes sociais: A Internet é uma “terra sem leis”?.....	55
3.3 Uma nação polarizada: o confronto ideológico acerca da diversidade sexual no Brasil.....	59
3.3.1 Os Espantalhos: “Kit Gay” e “Ideologia de Gênero”.....	61
3.3.2 A era da (des)informação: <i>hoax</i> , <i>fake news</i> e Teorias da Conspiração.....	63
3.4 Analisando o discurso homofóbico nas redes sociais: o que os comentários e postagens em redes sociais nos revelam	64
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS.....	77

INTRODUÇÃO

O presente trabalho buscará definir e abordar o conceito de homofobia como discurso, inserido na atual realidade sócio-política do Brasil, encontrados nas mais diversas redes sociais, como *Facebook*, *Twitter*, *Youtube*, e em caixas de comentários em páginas de notícias da internet, como G1, Terra e Uol, evidenciando os principais argumentos usados contra a população e o ativismo LGBT¹, bem como também as ideologias por detrás deles, utilizando como base as teorias de discurso de Foucault acerca da sexualidade e das relações de saber e poder.

O propósito deste trabalho não será desconstruir ou refutar determinado discurso, pois esse não é o real propósito da análise do discurso. No entanto, dada a falta de consenso e as divergências de opiniões e ideologias quanto ao que de fato é homofobia e o que não é, nos obriga a primeiro buscar uma definição clara, comparando os dois tipos de discurso sobre o tema, pró e contra, conservadores e progressistas.

O problema da ausência de um consenso ao conceito de homofobia nos leva ao seguinte questionamento: Como criminalizar algo cuja definição é praticamente subjetiva? Afinal, que práticas podem ser consideradas homofóbicas, e conseqüentemente criminosas, e quais são apenas mera manifestação de pensamento? Para isso, devemos analisar primeiramente como o conceito de homofobia é construído nos vários grupos sociais, sejam os próprios LGBTs, militantes ou não, simpatizantes e opositores da causa, para então, eleger uma definição que será usada para essa análise.

Diferente dos demais tipos de discriminação contra minorias sociais, como negros, índios, mulheres, deficientes físicos e mentais, a discriminação contra homossexuais (gays e lésbicas), bissexuais, travestis e transexuais ainda não instiga o mesmo tipo de comoção na sociedade como um todo. Pelo contrário, muitas vezes, o preconceito e a intolerância contra pessoas não-heterossexuais são legitimados, tratada como mera opinião, assegurada pela liberdade de expressão. Piadas e nomes depreciativos são vistos como “brincadeira”, ao invés de estarem na mesma categoria que a injúria racial. Em outras vezes, também, a violência contra LGBTs é vista como uma forma de “correção”, e não muitas vezes, como uma forma de “terapia reparatória”.

¹ Ou LGBTTT, e inicialmente chamada de GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes). Sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros. É a sigla mais usada para se referir às orientações sexuais e identidades de gênero que diferem da orientação heterossexual e dos gêneros binários (masculino e feminino). Também utilizada para nomear o movimento de resistência e luta pelos direitos dessas minorias sociais e contra o preconceito, a intolerância e a discriminação motivada por homofobia (contra homossexuais), bifobia (contra bissexuais) e transfobia (contra travestis, transexuais e transgêneros).

Isso relega à população LGBT uma vida clandestina, renegando-a à uma categoria de “sub-humanos”, indesejados, e sua orientação sexual e identidade de gênero vista como anormal e pecaminosa.

Segundo Borrillo (2010, p. 40):

Nenhuma outra ‘categoria’ da população é excluída da fruição dos direitos fundamentais em razão de sua filiação a uma raça, religião, origem étnica, sexo ou qualquer outra designação arbitrária. Além disso, enquanto o racismo, o antissemitismo, a misoginia ou a xenofobia são formalmente condenadas pelas instituições, a homofobia continua sendo considerada quase uma opinião de bom senso.

Vivemos em uma época de intensa efervescência política. As diversas questões acerca da diversidade sexual, como a legalização do casamento homoafetivo, adoção por casais do mesmo sexo, o direito ao nome social para pessoas transgêneras e a criminalização do preconceito contra indivíduos não-heterossexuais, promovem debates calorosos não somente sobre o reconhecimento dos direitos dos LGBTs, como também sobre a própria definição de casamento e família, em diversas áreas e esferas da sociedade, seja no ambiente familiar, político, educacional e científico. As discussões, no entanto, não parecem haver um fim num futuro próximo. Mais do que isso, o aumento e a persistência da violência contra LGBTs se mostra alarmante, e por falta de consenso entre as partes, a homofobia ainda não recebeu o mesmo tratamento jurídico e social que os crimes raciais e sexistas. A responsabilidade por isso acaba recaindo nos discursos conservadores, religiosos e de ódio, que parecem instigar um comportamento extremista.

Igualmente também, os debates nos ambientes acadêmicos têm levantado uma nova geração de ativistas e militantes, e com isso, o aumento no empenho em pesquisas acerca da diversidade sexual e as políticas públicas voltadas para a população LGBT. Dada a sua importância social e urgência, o incentivo a esses trabalhos de pesquisa é primordial para maior visibilidade à causa.

O primeiro capítulo deste trabalho é dedicado a encontrar uma definição de homofobia para além da sua etimologia e do que está explícito, que será fundamental para a análise dos diversos discursos que circundam essa problemática, bem como também como essa violência se manifesta não somente no campo pessoal, mas como ela

O segundo capítulo será dedicado a apresentar um breve percurso histórico da homossexualidade, do seu estado de normalidade até seu atual estado de marginalizando e

analisar as principais ideologias e instituições responsáveis por sustentar o discurso homofóbico e a violência simbólica e estrutural contra indivíduos não-heterossexuais, tanto dentro como fora da comunidade LGBT.

Por fim, no terceiro capítulo, vamos analisar o fenômeno do discurso homofóbico dentro das ferramentas das redes sociais, como ela se organiza e ganha força, ao passo que o discurso progressista, dotada das mesmas ferramentas, também ganha sua voz para. Refletiremos como a mídia se desenvolveu, desde os jornais impressos, revistas, rádios e televisão até a mídia digital que conhecemos hoje e como ela ajudou na construção desses discursos, bem como as mudanças que passou ao longo da história.

CAPÍTULO 1

HOMOFOBIA:

CONCEITOS, DEFINIÇÕES E PROBLEMÁTICAS

De um modo geral, a homofobia pode ser resumida como um sentimento ou uma atitude hostil contra homossexuais, tanto contra homens quanto mulheres. O primeiro conceito de homofobia que se tem registro parece datar de 1971; o termo foi criado pelo psicólogo Weinberg (1972) em seu livro *Society and the Healthy Homosexual*. Weinberg (1972) compreendia a homofobia como o sentimento de medo, repulsa, aversão e ódio irracional à pessoa homossexual, ou seja, era um problema de ordem psíquica e patológica. Essa fobia então levaria ao homofóbico não apenas evitar qualquer contato social com o indivíduo homossexual, como também a atitudes agressivas e hostis contra os mesmos.

A primeira problemática nas definições de homofobia está na sua própria precisão etimológica. Alguns estudiosos da língua, e até mesmo leigos, acreditam que a palavra significaria, na verdade, “aversão ao semelhante”, ao invés de “aversão aos homossexuais”. A partir daí, foram surgindo outros termos etimologicamente mais “adequados” como “homofilofobia”, “homossexofobia”, “homoerotofobia”, etc. A contracrítica afirma que o termo não pode ser levado ao pé da letra pelos seus componentes. O radical *homo* encontrado na palavra homofobia não tem o mesmo valor semântico e lexical que a encontrada na palavra homossexual ou homossexual; enquanto neste, o radical *homo* é derivado da palavra grega *homos*, significa “igual ou semelhante”, e, portanto, “atração sexual e afetiva por alguém do mesmo sexo”, na palavra homofobia, o radical se trata de uma *apócope* da palavra homossexual. A *apócope* se trata de um fenômeno fonético onde ocorre uma supressão de um ou mais fonemas no final de uma palavra, no intuito de abreviá-la. Tal fenômeno é muito comum na língua portuguesa, podendo ser identificado em palavras como cine (abreviação de cinema) e foto (abreviação de fotografia). E apesar do sufixo “fobia”, derivado do grego “*phobos*”, que significa “medo” ser usado principalmente para se referir a um medo ou aversão irracional, não podemos resumir a homofobia apenas a esse aspecto psicológico, esquecendo-se de outras formas de hostilidade mais sistemáticas e menos violentas. Como bem sabemos, a língua é viva, e sofre constantes modificações ao longo do tempo, de acordo com o contexto histórico e cultural em que está

inserida. Da mesma forma, a definição de homofobia também passou por processos de significação e ressignificação. Hoje, essa “fobia” está relacionada a todas as formas de exclusão e discriminação contra indivíduos LGBTs.

A segunda problemática, levantada até mesmo dentro da comunidade LGBT, é que o termo homofobia não seria suficiente para englobar todas as formas de opressão sofrida pela comunidade. A partir daí, surgiu termos mais específicos de acordo com o alvo da violência, como lesbofobia (ódio às lésbicas), bifobia (ódio aos bissexuais) e transfobia (ódio à transexuais, travestis e transgêneros). Isso acontece porque, sendo grupos com manifestações afetivas e de gênero distintas, a violência que sofrem também são distintas, não podendo então serem generalizadas ou banalizadas: As lésbicas ainda sofrem com o machismo e a misoginia, bem como as mulheres heterossexuais, principalmente por desviarem do padrão de feminilidade e principalmente de submissão ao homem, não tendo seu prazer reconhecido e ainda tendo seus afetos e sexualidade fetichizados pelo masculino; O bissexual, tratado como uma área cinzenta dentro do espectro das sexualidades, sofre com a dicotomia hétero/homo, não se encaixando nas duas definições e sendo invisibilizado, também tendo seu afeto negado ou questionado, além de preconceituosamente ser apontado como promíscuo ou mais propenso a infidelidade, por ambos os lados; e o transexual, a travesti e o transgênero tem seus corpos vistos como “estranhos” ou mesmo como aberrações, e são, sobretudo, um problema no campo dos gêneros, não somente das sexualidades, como as demais formas de opressão anteriores. No entanto, o termo homofobia acabou se tornando um termo mais popularizado, englobando nela todas essas problemáticas de sexualidade e gênero e significando, de um modo geral, o sentimento hostil por todas as formas de sexualidade não-heterossexuais.

A terceira e talvez mais complexa problemática, são as diversas subjetividades acerca do que é a homofobia. Motivo de debates nos mais diversos setores da sociedade, entre eles a acadêmica, essas subjetividades são principalmente um problema jurídico na criminalização da homofobia. Diferente de outras formas de opressão já criminalizadas, não há ainda um consenso nas delimitações do que é ou não um ato homofóbico, e, portanto, criminoso. Enquanto alguns grupos que defendem que certos tipos de discurso fomentam a discriminação contra LGBTs, outros grupos retrucam de que não passam de mera liberdade de expressão ou religiosa.

O conceito de homofobia, assim como suas múltiplas facetas, tem sido motivo de grandes debates nas mais diversas esferas da sociedade, não se restringindo apenas na esfera acadêmica

ou científica, o que mostra a complexidade do fenômeno e na importância de compreendê-lo, não podendo, então, ser analisado de forma trivial ou superficial. Em seu livro *Homofobia: História e crítica de um preconceito*, Borrilo (2010) nos apresenta conceitos sobre a homofobia que serão indispensáveis para a compreensão do fenômeno. Borrilo (2010) analisa o fenômeno da homofobia de forma dicotômica para entendê-la como ela se articula no campo psicológico e social e nas relações “hétero/homo”.

1.1 Homofobia irracional e homofobia cognitiva

A primeira das dicotomias que Borrilo (2010) nos apresenta a respeito de como a homofobia se manifesta está nas definições de *homofobia irracional* e *homofobia cognitiva*, ou ainda, *homofobia psicológica* e *homofobia social*. Essas primeiras definições estão relacionadas à forma de violência em que o homossexual ou indivíduo não-heterossexual é submetido. Ou seja, de que forma a violência homofóbica se manifesta e seus efeitos sobre quem a sofre.

A homofobia irracional é um tipo de violência mais explícita e emocional. Trata-se de um medo patológico comparável com outras manifestações do campo fóbico, como por exemplo a claustrofobia (medo irracional de lugares fechados), a aracnofobia (aversão por aranhas), entre outros. Ou seja, trata-se de um transtorno mental, que pode provocar intensa ansiedade e medo, podendo, não raras vezes, levar a comportamentos agressivos e autodestrutivos. A homofobia irracional é a definição original do termo “homofobia” na sua forma mais bruta. Mas ao estudar o fenômeno da homofobia, essa forma emocional e psicológica de violência se torna insuficiente para entendê-la em toda a sua complexidade, pois ela está absolutamente restrita à esfera individual.

Já a homofobia cognitiva é um tipo de violência mais sutil, cujo propósito é perpetuar as diferenças entre heterossexuais e homossexuais, gerando assim discriminação e intolerância. Segundo Borrilo (2010, p. 24), “[...] essa outra forma de homofobia, mais eufemística e de cunho social, enraíza-se na atitude de desdém constitutiva de um modo habitual de apreender e categorizar o outro”. É um tipo de homofobia muito mais difícil de ser percebida, pois ele está no campo simbólico das violências sociais. Cotidianamente exercida, a homofobia social muitas vezes é vista como normal ou até mesmo aceitável. Está presente em pequenos atos

e pensamentos tão simples e banais que nem percebemos que se trata de um comportamento social constituído por séculos pelas instituições. Na homofobia social, as diferenças entre heterossexuais e homossexuais é justificada e a existência do homossexual tolerada. Ou seja, o homossexual é reconhecido e visto, mas, jamais como um indivíduo igual perante o heterossexual e sim como um indivíduo diferente e estranho. Portanto, não é raro encontrar pessoas que não se reconhecem como homofóbicas, mas ainda alimentar certos tipos de preconceitos (pois não os enxergam como tais).

Enquanto a homofobia irracional repudia a homossexualidade e, conseqüentemente, o homossexual, se manifestando muitas vezes de forma violenta, a homofobia cognitiva se manifesta através da desigualdade social entre heterossexuais e homossexuais, como a proibição do casamento de pessoas do mesmo sexo, da marginalização e invisibilização de indivíduos não-heterossexuais. Borrilo (2010) ainda aponta uma contradição por trás da homofobia social, ao passo que pessoas podem ter amigos e familiares homossexuais, sem discriminá-los, ao mesmo tempo que acha um absurdo demonstrações de afeto por casais homoafetivos em lugares públicos (lugares esses que normalmente aceitam tais demonstrações entre casais heteroafetivos) ou não apoiem a criminalização da homofobia por receio de suas opiniões pessoais serem “censuradas”.

A homofobia é o produto de uma cultura de violência que coloca o homossexual numa condição de marginalização, enquanto coloca o heterossexual numa condução de privilégios. As injúrias homofóbicas, presente nos xingamentos, piadas e representações caricatas e estereotipadas dos homossexuais, nada mais do que o resultado de uma injunção homofobia psicológica com a homofobia social. Portanto, a homofobia irracional (psicológica) e a homofobia cognitiva (social) possuem entre si uma relação paradigmática, e que permeia a história da nossa sociedade. É certo afirmar então que o medo, a aversão e a repulsa generalizada pela homossexualidade resulta em uma sociedade homofóbica, que é perpetuada e sustentada através de discursos religiosos (judaico-cristãs no Ocidente e islâmicas no Oriente), políticos e médicos.

1.2 Homofobia geral e homofobia específica

Outra distinção de termos que Borrilo (2010) nos mostra que é igual importante é a definição de *homofobia geral* e a *homofobia específica*. Enquanto na primeira dicotomia dizia respeito no tipo de manifestação violência homofóbica, que como vimos acontecem tanto no campo individual e afetivo quanto na esfera social, a homofobia geral e específica diz respeito ao direcionamento dessa violência e quem é afetado, diretamente ou indiretamente, por ela.

Segundo Borrilo (2010), a homofobia mostra hostilidade não só contra os homossexuais, mas igualmente contra um conjunto de indivíduos considerados como não conformes à norma sexual. O autor ainda cita um sociólogo francês chamado D. Welzer-Lang, que ampliou o conceito de homofobia para além dos gays. Sendo assim, a homofobia geral trata-se da hostilidade contra pessoas que não se encaixam nos padrões e normas sexuais preestabelecidos, e também contra atitudes opostas aos papéis sociosexuais. Ou seja, heterossexuais também podem ser vítimas de homofobia, no momento em que é apontado neles alguma característica ou comportamento fora do que se é esperado do seu gênero, como delicadeza e sensibilidade no caso dos homens, ou a falta dela, no caso das mulheres. A homofobia geral nada mais seria que um produto e manifestação do sexismo, ou seja, da discriminação motivada pelo sexo biológico (homem e mulher) e gênero (masculino e feminino).

Borrilo (2010, p. 26) ainda afirma:

[..] nas sociedades profundamente marcadas pela dominação masculina, a homofobia organiza uma espécie de ‘vigilância do gênero’, porque a virilidade deve estruturar-se em função de dois aspectos: negação do feminino e rejeição da homossexualidade.

Através dessa “vigilância”, a homofobia pode apontar e denunciar desvios e deslizos do masculino para o feminino, e vice-versa, como uma forma de corrigi-los para um comportamento mais “adequado” ao seu gênero natural. Um exemplo claro de como isso acontece é quando um pai represente seu filho ao vê-lo brincando com uma boneca. Apesar de “um menino brincando com uma boneca” não seja necessariamente um fator determinante para apontar tendências homossexuais na criança, o medo gerado pelos pais por essa possibilidade se tornar real, motivados pela visão errônea, muitas vezes difundido pela sociedade, de que a homossexualidade é um “desvio do masculino para o feminino e vice-versa”, acaba por repreender esse

comportamento como “não-adequado” para um menino, e acabam por tentar realocá-lo ao “mundo masculino” impondo atividades apontadas como tipicamente masculinos, como jogar bola ou brincar de carrinho. Para a homofobia geral, qualquer comportamento diferente daquele esperado por um determinado gênero é visto como uma suspeita de homossexualidade, e portanto uma traição.

Borrilo (2010, p. 27) finaliza:

E quando se profere o insulto ‘veado!’ [...], denuncia-se quase sempre um não respeito pelos atributos masculinos ‘naturais’ sem que exista uma referência particular à verdadeira orientação sexual da pessoa. Ou quando se trata alguém como homossexual (homem ou mulher), denuncia-se sua condução de traidor(a) e desertor(a) do gênero ao qual ele ou ela pertence ‘naturalmente’.

Ao contrário da homofobia geral, a homofobia específica trata-se de uma forma de hostilidade e intolerância necessariamente direcionada aos gays e lésbicas. As lésbicas costumam adotar uma definição particular de homofobia específica direcionada a elas: a lesbofobia, uma vez que elas acumulam discriminação tanto de gênero quanto de sexualidade. A lésbica, diferente do gay, é vítima de uma dupla violência pelo fato de ser mulher e homossexual. O autor afirma que a homossexualidade feminina, em razão de sua feminilidade, é invisível e silenciosa (BORRILLO, 2010). Essa invisibilidade e silenciamento do desejo feminino é um justamente um reflexo da misoginia, que enxerga o prazer da mulher algo a serviço do homem. Ou seja, o prazer da mulher pertence ao homem, e não a ela mesma. Outro fator que dificulta a “detecção” da homossexualidade feminina é a maior intimidade existente entre mulheres do que entre homens, que são mais propensos, pela ideologia sexista vigente, a serem mais reservados uns com os outros e quanto aos seus sentimentos. Um exemplo claro são a forma como mulheres e homens se cumprimentam e demonstram afabilidade entre si. É mais comum vermos duas amigas se cumprimentando com abraços calorosos e beijos na face, manifestação da sensibilidade e delicadeza da feminilidade, enquanto dois amigos se cumprimentam com “tapinhas” nas costas e fortes apertos de mãos, que são típicos da virilidade e “agressividade” da masculinidade.

Embora haja uma impressão de que a homossexualidade feminina seja mais “tolerada” que a homossexualidade masculina, há diversos problemas a serem levados em conta nessa falsa concepção, sendo uma delas a “fetichização” das relações românticas e sexuais entre mulheres, ao transformar a sexualidade feminina como um instrumento do desejo masculino. Assim, o

homem enxerga a mulher lésbica como objeto de suas fantasias sexuais, e não como sujeito.

Esse desdém pela sexualidade feminina, incluindo as lésbicas, no entanto, torna-se hostil no momento que as mulheres adotam um posicionamento oposto ao seu papel sexual atribuído, ou seja, de mãe e esposa. Borrilo (2010) exemplifica esse menosprezo contra as mulheres que rejeitam a maternidade, pois são vistas como depravadas, uma ameaça e inimigas da sociedade, não somente a elas mesmas, mas ao “equilíbrio demográfico”. Inclusive, recaí sobre as reivindicações feministas a culpa por esse suposto desequilíbrio. Borrilo (2010, p. 29) explica:

Ao abandonar sua função social, essas mulheres constituíram, ‘do ponto de vista moral e físico, uma geração de pervertidas que, além de tudo, produzem filhos efeminados e filhas viris’ [...] e se rejeitam os papéis de esposa e mãe que lhes são atribuídos, é precisamente por detestarem os homens.

1.3 Homofobia e sexismo

Na sua obra *A dominação masculina: a condição feminina e a violência simbólica*, Bourdieu (2014) investiga a origem por trás da dominação masculina no seu campo simbólico, ou seja, nas estruturas de pensamento, que são historicamente e culturalmente androcêntricas. Para Bourdieu (2014), a dominação masculina é, antes de tudo, um tipo de violência simbólica, ou seja, é uma violência mais sutil, quase imperceptível e invisível, que a maioria das pessoas não questiona, inclusive quem sofre diretamente com essa violência, porque tomam aquilo como natural e lógico, pois ela faz parte das nossas categorias de pensamento, ou seja, elas constituem a forma como enxergamos e compreendemos a sociedade e como ela funciona, então estamos “acostumados”, ou até mesmo “doutrinados” a pensar dessa forma desde nossa formação como sujeitos e tomar aquilo como aceitável. E essa violência simbólica acaba por legitimar a violência prática (pois a violência simbólica não é vista como uma violência em si até que ela é posta em prática e afeta diretamente quem sofre por ela).

Analisar o fenômeno da homofobia não é possível sem levar em conta também as ordens sexuais e como a partir delas foi construído as relações sociais entre os sexos e as sexualidades. No que diz respeito a essas ordens, o sexismo é a ideologia por trás que organiza os sexos (homem/mulher) e os gêneros (masculino) nas categorias de dominação e subordinação. Sendo

apontado como o sexo biologicamente “superior”, o homem e o gênero masculino são categorizados como “dominantes”, enquanto as mulheres e o feminino como “submissas” (nesse caso, aos homens e ao masculino). A partir disso é construído a noção de masculinidade e feminilidade, um conjunto de signos que vão ditar os comportamentos que são socialmente esperados e apontados como padrão por essas categorias sexuais. Segundo as ideologias sexistas, os homens devem adotar um comportamento viril, principalmente em mostrar força e robustez, gostar de esportes e atividades físicas e agressivas e ser responsável pelo sustento da família (um reflexo da sua natureza guerreira e caçadora na Antiguidade); enquanto a mulher deve ser submissa ao homem, se preocupar com afazeres domésticos, ser delicada, acolhedora e emocional (reflexos da maternidade). Esses comportamentos fazem até mesmo alusões aos papéis sexuais durante a cópula: o homem, ativo na relação, é quem deve introduzir seu órgão genitor (visto como sinal de virilidade) na mulher, passiva na relação, e injetar nela seu sêmen, responsável por lhe conceder descendência. Todos esses signos são reproduzidos de tal maneira que adotamos eles como uma parte constituinte, natural e inexorável de ser homem ou mulher, e algumas nem questionamos (como o porquê da cor azul, uma cor mais fria, ser considerada uma cor masculina, enquanto rosa, uma cor considerada delicada e calorosa, ser considerada uma cor feminina, ao ponto de pintarmos quartos e comprarmos enxovais com as cores respectivas ao sexo do bebê que virá).

Como vimos anteriormente, qualquer desvio de um determinado gênero ao seu “oposto” (masculino para o feminino, e vice-versa) é encarada pela sociedade como uma traição ao seu sexo biológico, uma tentativa de subverter a ordem “natural” da sociedade e um sinal de uma suposta homossexualidade. Assim, é desonroso, vergonhoso e até “nojento” um homem se permitir adotar uma posição passiva numa relação sexual e se deixar ser penetrado por outro homem (inclusive, perpetua-se na sociedade a ideia de que há relação entre o prazer anal e uma suposta tendência homossexual), ou uma mulher adotar uma atitude viril e conseguir alcançar satisfação e prazer sexual sem a ajuda do homem, sozinha ou com uma companheira. Ou ainda, é estranho ou visto como algo não “natural” um homem preferir atividades mais artísticas e expressar sensibilidade ou uma mulher gostar de esportes e brincadeiras majoritariamente “masculinos” e adotar uma atitude de liderança ou até mesmo bruta, e esses indivíduos “desviantes” de seus papéis de gênero tem quase sempre sua sexualidade questionada ou duvidada. Não é à toa que expressões como “mulherzinha” (no caso entre os homens) ou

“machuda” e “mulher-macho” (entre as mulheres) são consideradas pejorativas, pois é se trata de uma tentativa de inferiorizar o outro comparando-o ou deslocando-o para o “oposto”.

Todas essas manifestações de hostilidade entre sexo e gêneros apontados como “desviantes” de sua natureza nada mais são que o produto de uma constituição sexista (homens são superiores, mulheres são inferiores) e homofóbica (o medo de ser apontado como homossexual, e portanto, alguém inferior). O sexismo e a homofobia aparecem, portanto, como componentes necessários do regime binário das sexualidades (BORRILLO, 2010, p. 16).

1.4 Heterossexismo

A homofobia então funciona como uma forma específica de sexismo, que nivela e hierarquiza as sexualidades, e a heterossexualidade aparece como o padrão em relação as demais sexualidades. Essa forma específica de dominação que incute a heterossexualidade como a única orientação sexual como normal e socialmente aceitável é denominada *heterossexismo*. Para ideologias heterossexistas, qualquer sexualidade não-heterossexual é perversa, patológica, criminosa e imoral.

O heterossexismo funciona da mesma forma que o sexismo funciona para as discriminações de gênero. Enquanto o sexismo trabalha no pensamento binário homem/mulher, o heterossexismo, de semelhante modo, funciona a partir da dicotomia hétero/homo. Essas dicotomias são pensadas como sendo opostas, da mesma forma que positivo/negativo, e assim construindo um pensamento diferencialista.

Borrilo (2010, p. 31) afirma:

[...] o heterossexismo diferencialista parece descartar o princípio da superioridade heterossexual em benefício do princípio da diversidade de sexualidades. Em razão da diferença, e não de qualquer vontade normalizadora, é que foi possível justificar um tratamento diferenciado de gays e lésbicas, privando-os, em particular, do direito ao casamento, à adoção ou às técnicas de reprodução assistida.

Elegendo um gênero (masculino) e uma sexualidade (heterossexual) como padrão, a lógica diferencialista transforma diferenças em desigualdade, e assim em violência simbólica (segregação e discriminação). Utilizando-se dessa lógica, até mesmos grupos considerados

liberais conseguem proteger essas diferenças simbólicas entre as sexualidades e, conseqüentemente, manter as restrições e fronteiras jurídicas entre essas sexualidades, ao mesmo tempo que denuncia e repudia manifestações homofóbicas práticas (a injúria, a agressão física e o homicídio). Em outras palavras, o heterossexual não seria, supostamente, superior ao homossexual, mas o homossexual é diferente do heterossexual, e, portanto, não poderia gozar dos mesmos direitos.

Borrilo (2010, p. 32) ainda expõe:

Assim, segundo parece, qualquer tipo de problematização exclusiva da homossexualidade só tem condições de produzir argumentos homofóbicos: em vez de denunciar o fato de que um aspecto da personalidade (a orientação sexual) constitui um obstáculo para o reconhecimento dos direitos, o pensamento diferencialista empenha-se em questionar e sublinhar a diferença.

Segundo Borrilo (2010), o pensamento diferencialista sujeita o indivíduo a construir suas identidades sexuadas e sexuais em torno dessa binaridade homem/mulher e hétero/homo, sendo que essas categorias existem em função uma da outra e pela negação de seu oposto. Ou seja, ser homem é, antes de mais nada, não ser mulher, e ser heterossexual é, acima de tudo, não ser homossexual. Do mesmo modo que a mulher é vista como o oposto do homem (um homem incompleto e dependente dele para ser “completa”), o/a homossexual seria um fruto de uma natureza masculina ou feminina inacabada ou deficiente (o gay é um homem incompleto, e a lésbica é uma mulher incompleta).

1.5 Homofobia e outras formas de discriminação estrutural: a desumanização do outro

Segundo Borrilo (2010, p. 34-35), a homofobia baseia-se na mesma lógica utilizada por outras formas de inferiorização, como o racismo (discriminação pela raça), o antissemitismo (discriminação aos judeus), o classismo (discriminação pela classe social) e xenofobia (discriminação aos estrangeiros). Essas ideologias excludentes consistem em na supervalorização de uns e pela desvalorização de outros; desumanizar o outro e, assim o tornando algo diferente e “estranho”.

Borrilo (2010, p. 13-14) ainda afirma:

Do mesmo modo que a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, a homofobia é uma manifestação arbitrária que consiste em designar o outro como contrário, inferior ou anormal; por sua diferença irreduzível, ele é posicionado a distância, fora do universo comum dos humanos. [...] Confinado no papel do marginal ou excêntrico, o homossexual é apontado pela norma social como bizarro, estranho ou extravagante. [...] Á semelhança do negro, do judeu ou de qualquer estrangeiro, o homossexual é sempre o outro, o diferente, aquele com quem é impensável qualquer identificação.

Para Borrilo (2010), a lógica discriminatória funciona como uma forma de preservar as diferenças entre os gêneros, as raças, etnias, classes e sexualidades: separando-os em uma dialética de oposição entre “nós-civilizados/eles-selvagens” - no sentido de “bizarros” e desordeiros, ameaças à ordem social e cultural vigente.

O autor ainda complementa:

[...] o tratamento desigual de que os/as homossexuais são vítimas é justificado por um mecanismo de dominação que consiste em ocultar as práticas discriminatórias impostas pelo grupo dominante e em enfatizar a ideia de uma ‘deficiência estrutural’ dos dominados. (BORRILLO, 2010, p. 36).

A lógica discriminatória naturaliza as diferenças, organizando-as em categorias de poder, e assim gerando desigualdade. Por muito tempo esse pensamento foi utilizado para justificar e legitimar escravidão (no caso dos negros, apontados como “sem-alma”) e misoginia (no caso das mulheres, tratadas como propriedade do homem, sem direito ao voto ou ser reconhecida como cidadã). Mesmo com os recentes progressos cívicos desses grupos marginalizados, o problema da desigualdade persiste, ainda de forma simbólica: mulheres continuam ganhando salários inferiores ao homem, mesmo ocupando os mesmos cargos, os negros ainda são maioria nos espaços de periferia e da população carcerária, e os homossexuais ainda lutam para ter seus direitos sociais reconhecidos. Através do discurso, as classes dominantes e privilegiadas poderiam manter o *status quo* fazendo as classes dominadas a aceitar sua condição.

O autor aponta ainda semelhanças nos argumentos contra o casamento homoafetivo e nos argumentos utilizados para manter a proibição do casamento interracial (geralmente, discursos muito ligados a religiosidade e pseudociência), ou ainda a diferença entre homem e mulher e entre heterossexuais e homossexuais nos acessos aos recursos econômicos, políticos, sociais,

culturais e jurídicos (BORRILLO, 2010).

Borrilo (2010, p. 39) afirma:

[...] embora o princípio da igualdade seja formalmente proclamado, é efetivamente em nome das diferenças e ao dissimular precavidamente qualquer intenção discriminatória, que os dominantes entendem reservar um tratamento desfavorável aos dominados. A construção da diferença homossexual é um mecanismo político bem rodado que permite excluir gays e lésbicas do direito comum (universal), inscrevendo-os(as) em um regime de exceção (particular).

No entanto, a homofobia se diferencia de outras formas de exclusão em dois pontos principais: o primeiro ponto é o fato de muitos homossexuais sofrerem uma espécie de “ostracismo” por conta de sua sexualidade, não encontrando apoio dentro do seu núcleo familiar e não raras vezes suscetíveis à violência partida dos próprios parentes, e por conta dessa falta de apoio e compreensão acabam por ser vítimas de homofobia internalizada (desenvolvem uma aversão por si próprios) e desenvolver transtornos psicológicos, levando-os até mesmo ao suicídio, diferentemente dos negros e dos judeus, que encontram apoio dentro de suas comunidades diante da opressão; o segundo ponto, tão grave quanto, é a falta de reconhecimento de direitos civis e proteção jurídica aos LGBT's se comparado às outras minorias, que os colocam numa posição extremamente vulnerável. Enquanto injúrias contra raça e etnia, por exemplo, são devidamente punidas pela lei, atitudes desdenhosas contra LGBTs ainda são vistas como mera “manifestação do livre pensamento”, garantido pela liberdade de expressão.

CAPÍTULO 2

O DISCURSO HOMOFÓBICO

No capítulo anterior, vimos que o problema da homofobia é muito mais complexo do que uma mera manifestação de violência irracional, como agressões físicas e verbais. A homofobia se trata de uma cultura de violência sistemática e estrutural que oprime e discrimina não somente homossexuais, bissexuais e transexuais, mas também quem não se encaixa nos padrões de sexualidade e gênero impostos. Podemos então definir a homofobia resumidamente como:

A hostilidade geral, psicológica e social contra aquelas e aqueles que, supostamente, sentem desejos ou têm práticas sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma específica do sexismo, a homofobia rejeita, igualmente, todos aqueles que não se conformam com o papel predeterminado para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades e, dessa postura, extrai consequências políticas. (BORRILLO, 2010, p. 34)..

Sendo então um fenômeno social, a homofobia está presente nas instituições de uma forma sistemática através do poder que exercem sobre a sociedade. Foucault enxerga no poder como uma prática social, não centralizada em determinada instituição ou na figura de alguma autoridade, mas sim como uma força que rege em todos os setores da sociedade e nas relações sociais, resultando em relações assimétricas de autoridade e obediência. Logo, um indivíduo não detém o poder, mas o pratica e o exerce, cotidianamente.

Foucault (ano?) fez um amplo estudo da sexualidade que ele condensou em três volumes da sua obra *A história da sexualidade* (volumes nomeados, em ordem numérica: a vontade de saber, o cuidado de si e o uso dos prazeres). Nessas obras, Foucault (ano?) analisa a ideia da “hipótese repressiva”, ou seja, a ideia de que a sociedade moderna passou por um período de repressão sexual, e o sexo foi reduzido ao seu único propósito reprodutor e sendo negada qualquer outra manifestação ou utilidade, não com o propósito de proibição, mas como forma de controle. Foucault denuncia essa hipocrisia da época contatando uma proliferação de discursos acerca da sexualidade nos setores burgueses e nas instituições sociais, propondo que se deve então falar sobre sexo e sexualidade a fim de combater essa repressão e como busca pela verdade.

Neste capítulo, analisaremos as ideologias heterossexistas que circundam o discurso

homofóbico. Essas ideologias estão presentes de forma atuante nas instituições e na constituição ideológica da população como um todo, de acordo com o contexto socio-histórico em que se estar inserido. Podemos dividir então o discurso homofóbico em dois grupos: A homofobia institucional, que é a homofobia enraizada nos diversos setores da sociedade e que ajudam a manter a hierarquização de poderes entre as sexualidades e os gêneros; e a homofobia internalizada, que é a homofobia sutil presente no próprio homossexual ou ainda difundida e reproduzida até mesmo dentro da comunidade LGBT e nas interações entre as diversas manifestações

2.1 Um breve percurso histórico da homossexualidade: Grécia Antiga e Brasil pré-colonial

O amor entre pessoas do mesmo sexo nem sempre foi hostilizado de forma sistemática. Em tempos anteriores à era cristã, as sociedades greco-romanas não só reconheciam as relações sexuais entre homens como as legitimavam, embora tenham sido extremamente regulamentadas. Essas relações muitas vezes tinham como propósito iniciativo e pedagógico, como ocorria na Pederastia, que se tratava de um relacionamento erótico entre um homem adulto (chamado de erastes) e um jovem adolescente (chamado de eromenos). Mais que uma prática, a Pederastia era uma instituição grega, reconhecida socialmente. Paralelo a isso, o amor homossexual também exercia, muitas vezes, um papel militar: em Esparta, por exemplo, era comum que amantes fossem colocados lado a lado no campo de batalha, acreditando que esse laço os tornava mais fortes em combate, e conseqüentemente fortalecia o exército. Isso não quer dizer, no entanto, que toda forma de prática homossexual era bem-vista. Aqueles que mantinham relações exclusivamente homossexuais faziam parte de uma minoria. Entre as mulheres

Já na Roma Antiga, a homossexualidade era tolerada desde que o homem não se afastasse dos seus deveres para com a sociedade, a saber, casar, formar uma família e perpetuar a sua linhagem, além de evitar o papel passivo nas relações. É correto, talvez segundo Borrilo (2010, p. 46), somente a bissexualidade ativa era bem-vista e aceita em Roma. Apesar da sociedade greco-romana ter sido extremamente sexista e machista, e das relações homossexuais serem regulamentadas, não havia, no entanto, um heterossexismo sistemática ou uma homofobia estrutural que oprimia aqueles que não se encaixavam no padrão heteronormativo. O amor entre

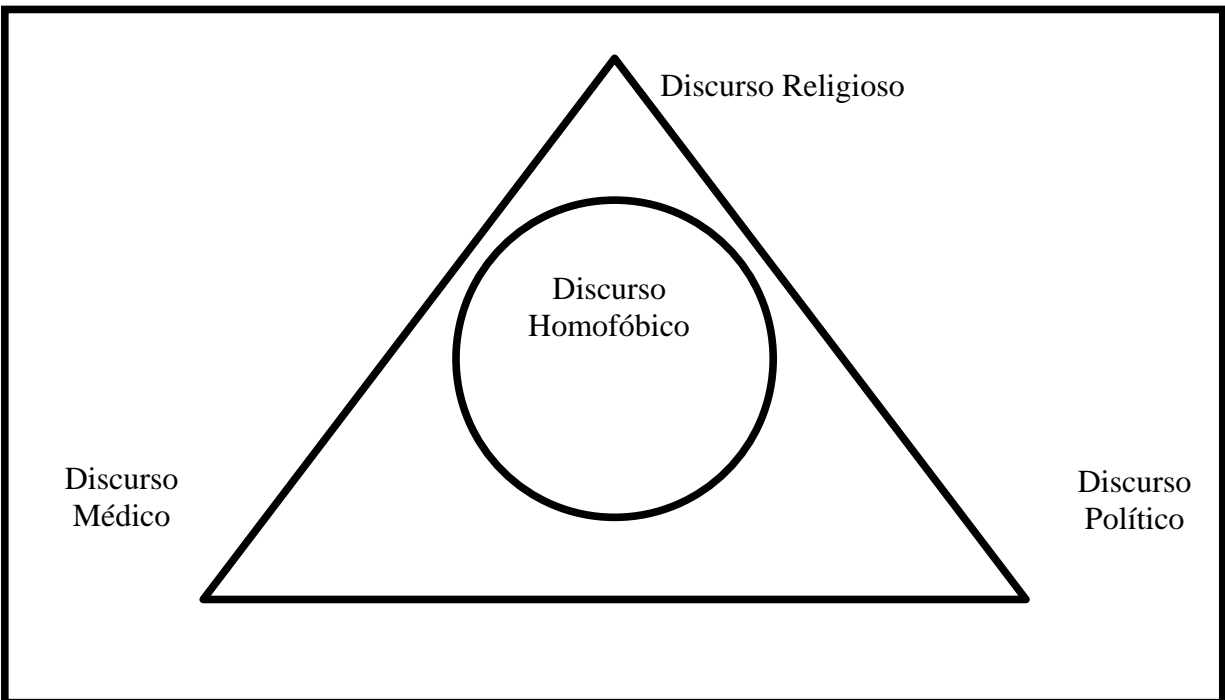
peçoas do mesmo sexo era até celebrada e era tema de vários mitos e histórias, onde até mesmo os próprios deuses não se excluía de esse aspecto da sexualidade; podemos citar o amor de Zeus por Ganimedes; Apolo e Jacinto; e Aquiles e Pátroclo.

No Brasil pré-colonial, existem muitas evidências, através de documentos e cartas de colonizadores, de que a homossexualidade era uma prática comum e socialmente aceita entre os indígenas. Entre esses documentos históricos, podemos citar como um exemplo a obra de Sousa (1989) *Notícia do Brasil* ou *Tratado Descritivo do Brasil*, escrito e publicado em 1587. O colonizador refere-se à homossexualidade masculina e feminina como “pecado nefando”. Naturalmente, com a chegada dos portugueses no território brasileiro e com a catequização dos indígenas, a homossexualidade deixou seu estado de naturalidade e passou a ser desencorajada e punida. Durante o período colonial, o pecado e o crime da sodomia era considerada uma violação passível de morte por enforcamento, sendo punida tanto pelas leis do clero quanto pelas leis da coroa. Após a independência do Brasil, a homossexualidade deixou de ser uma prática criminosa. No entanto, nada mudou quanto ao preconceito; a moral cristã já estava arraigada na sociedade.

2.2 Homofobia institucional

Podemos entender como homofobia institucional uma forma de violência simbólica, portanto sutil e não-direta, contra LGBTs através das diversas instituições sociais, podendo citar como principais a Família, a Escola, a Igreja e o Estado. Essa forma de violência nem sempre se manifesta de forma hostil e agressiva, mas sim como uma forma de perpetuar as hierarquias de poder através do *discurso*. Das diversas instituições que ajudam a difundir o discurso homofóbico, podemos destacar três principais que funcionam como suas pilastras. São eles o *discurso religioso*, o *discurso político* e o *discurso médico*. Esses discursos podem ser analisados de forma isolada dentro de suas lógicas e percepções sobre a homossexualidade, no entanto esses discursos não funcionam apenas por si só. Eles se convergem com os demais discursos, se assimilam e se completam, podendo assim encontrar fragmentos ou espectros de um discurso em outro. Esses discursos são semelhantes na sua ideologia heterossexista de que a homossexualidade é um problema e é anormal, mas se diferenciam em como enxergam e tratam esse “problema”.

Figura 1 - O Discurso homofóbico



Fonte: O autor (2019).

2.2.1 Discurso religioso

De todos os discursos e ideologias heterossexistas, o religioso talvez seja o mais fácil de ser percebido, mas não tão simples ao ser analisado. O relacionamento entre homossexualidade – e a sexualidade como um todo, e as religiões varia de acordo com o contexto socio-histórico. Nem todas as religiões repudiam explicitamente a homossexualidade. Algumas abraçam a diversidade sexual como uma parte intrínseca da vida do ser humano, portanto algo natural, não devendo então ser motivos de discriminação, muito menos são indícios de um desvio de caráter do indivíduo. A maioria, no entanto, encoraja o uso razoável da sexualidade, reprovando vícios e os excessos, como a promiscuidade. Enquanto outras ainda afirmam que a sexualidade do indivíduo pode até desempenhar um papel fundamental na sua evolução moral (no caso do Espiritismo, por exemplo, a homossexualidade do indivíduo pode ser resultado de uma questão cármica de vidas passadas, uma vez que a alma não tem gênero ou sexo, e, portanto, uma espécie de “débito” que a alma precisa resolver para sua evolução). Algumas religiões mantêm-se neutras

quanto ao assunto sexualidade, chegando até a pregar a total abstinência sexual e dos demais desejos mundanos e carnais, para uma melhoria e elevação espiritual, como o caso do Budismo. E há ainda outras inúmeras formas de fé que não tem um posicionamento claro quanto à diversidade sexual. Como possivelmente existem milhares de diferentes formas de fé religiosa, categorizar todas seria um trabalho extremamente árduo, para não dizer contraprodutivo. Mas dos discursos religiosos que circundam as questões da sexualidade humana, as religiões abraâmicas são, sem dúvida, as mais conhecidas e difundidas ao redor do mundo, e também as que possuem o discurso mais inflamado contra a homossexualidade.

Entende-se como religiões abraâmicas as religiões monoteístas que tem como principal origem em comum na figura de Abraão, personagem importantíssimo no livro de Gênesis, considerado um dos primeiros patriarcas bíblicos e fundador do monoteísmo hebraico, cuja divindade em comum é nomeado geralmente como Yahveh, ou Jeová, ou simplesmente Deus. São três as religiões abraâmicas, sendo elas, em ordem cronológica de fundação, o Judaísmo, o Cristianismo e o Islamismo. O Judaísmo se considera como a religião dos descendentes de Abraão, o povo hebraico, tem como livro principal a Bíblia Hebraica, que engloba todo o Antigo Testamento da Bíblia Cristã e como principal modelo moral o Torá, a lei moisaica. O Cristianismo começou como uma seita judaica mas que evoluiu para uma religião independente, tendo como Jesus Cristo como figura central e uma visão de um “Deus Trino”, também chamado de “Santíssima Trindade” (Deus-Pai, Deus-Filho – que é Jesus Cristo, e Espírito Santo). A Bíblia Sagrada, o principal livro do Cristianismo, engloba tanto o Velho Testamento, que narra a história do povo judeu, bem como suas leis e tradições, e o Novo Testamento, que narra os ensinamentos de Jesus e de seus Apóstolos, os primeiros cristãos. O Islamismo veio a surgir alguns séculos depois na Arábia, tendo como figura central o profeta Maomé e o Alcorão como livro sagrado e autoridade máxima dentro da religião, compartilhando com o Judaísmo uma visão de um Deus unitário, diferente do Deus Trino das denominações cristãs.

As três religiões, embora semelhantes em alguns aspectos, não se consideram como sendo ramificações uma das outras e sim religiões independentes, mas possuem em seus círculos ramificações e diferentes interpretações das escrituras sagradas, criando várias denominações. O Judaísmo, por exemplo, possui ramificações ortodoxas, conservadoras e reformistas. O Cristianismo possui dezenas de denominações que podem ser divididos em três principais ramificações: católica, ortodoxa e protestante; e o Islamismo se divide em dois grupos, os sunitas

e os xiitas, cada um também com suas várias denominações.

No Brasil, o Cristianismo é sem dúvida a religião mais popular, sendo 64,6% da população brasileira declarando-se católica e 22,2% declarando-se evangélica, de acordo com o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012). Como o Cristianismo herdou muito das tradições judaicas, inclusive no que diz respeito à homossexualidade, não é errado afirmar que o discurso homofóbico no Brasil parte de uma interpretação da tradição judaico-cristã, principalmente de uma visão católica, a principal denominação cristã do país.

2.2.1.1 A tradição judaico-cristã

Somente quando o Império Romano, sob o governo do imperador Constantino I, ao adotar o Cristianismo como religião oficial (com um propósito político, vale dizer), dando então origem a instituição que hoje conhecemos como Igreja Católica Apostólica Romana, que a homossexualidade passou a ser perseguida e um heterossexismo estrutural foi instaurado na Europa, que logo se espalharia por todo o Ocidente. A justificativa, é claro, está apoiada nos fundamentos bíblicos. No Antigo Testamento possui duas passagens em Levíticos e a narrativa de Sodoma e Gomorra; no Novo Testamento, temos as epístolas de São Paulo de Tarso.

A destruição das cidades de Sodoma e Gomorra é célebre na Bíblia como exemplo da ira de Deus que cai sobre as cidades que são dominadas pelo pecado. A própria palavra *sodomia*, que se refere à cópula anal, deriva do nome da cidade de Sodoma e foi usada como sinônimo para a homossexualidade, denominando os praticantes de *sodomitas*, que por sua vez são citados em 1 Coríntios 6:10 (BÍBLIA..., 1993) como aqueles que não herdarão o reino de Deus, juntamente com os *efeminados*, mostrando que os dois termos se tratavam talvez se referindo aos homossexuais que não se encaixavam nos rígidos padrões de masculinidade da época, adotando trejeitos considerados mais “femininos” ou até mesmo os transexuais e travestis da época. Ou seja, a Bíblia (1993) não só apenas condena as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo como também aqueles que fogem ou se desviam dos seus papéis sexuais preestabelecidos.

Em Levíticos, encontramos duas passagens que fazem uma clara reprovação ao relacionamento homossexual masculino. Em Levíticos 18:22 (BÍBLIA..., 1993), a

homossexualidade é chamada de *abominação*. Uma abominação é uma ofensa grave aos desígnios divinos, um pecado extremamente grave que Deus detesta completamente. Outro pecado que é chamado de abominação é a idolatria, ou seja, para os judeus, ter relações sexuais com pessoas do mesmo sexo é tão grave quanto adorar um outro deus, que inclusive é o primeiro dos Dez Mandamentos (Não terás outros deuses além de Mim). Já em Levíticos 20:13 (BÍBLIA..., 1993), dois capítulos depois, essa condenação é enfatizada, mas agora seguida de uma punição: “Se um homem se deitar com outro homem, como se fosse mulher, ambos cometeram abominação. Devem ser mortos, seu sangue cairá sobre eles”. Vale ressaltar a ausência da condenação da homossexualidade feminina, talvez por dois fatores: sendo uma sociedade extremamente sexista, a sexualidade feminina era restritamente negada e regulamentada, sendo o papel da mulher como mera progenitora. Era negada a mulher o direito de sentir prazer, e caso sentisse, era apontada como prostituta, sendo assim passível da pena capital; o segundo e talvez mais importante é a elevação do esperma a um elemento sagrado, e seu desperdício era uma ofensa grave ao povo judeu, passível das mais severas punições. Um exemplo disso pode ser visto no livro de Gênesis no breve episódio de Onã. No capítulo 38, versículos 6 e 8 (BÍBLIA..., 1993), Onã, enquanto possuía a mulher de seu irmão, derramou seu sêmen na Terra, para que não desse descendência ao seu irmão. Tal ato aborreceu a Deus, que o fulminou. Desse episódio surgiu o termo *Onanismo*, que se tornou sinônimo para masturbação ou coito interrompido. O livro de Levíticos possui um caráter moderador de um povo que recém saiu da escravidão do Egito e se encontravam numa situação de nômades do deserto, e, portanto, necessitavam de normas e regras restritas para garantir sua sobrevivência, tanto hereditária quanto cultural. Por causa de sua incompatibilidade cultural com os tempos atuais, sobretudo no Ocidente, os textos de Levíticos acabaram caindo em desuso, embora vez ou outra esses trechos ainda seja invocados em debates jurídicos e políticos, sem fazer necessariamente menção à pena capital.

Embora Jesus Cristo não tenha mencionado em nenhuma dos quatro evangelhos o pecado da sodomia ou tenha feito qualquer condenação contra o amor entre pessoas do mesmo sexo – chegando até mesmo a propor o celibato aos seus discípulos, no Novo Testamento da Bíblia (1993) a condenação à homossexualidade é reafirmada, dessa vez através de Paulo de Tarso, um judeu recém-convertido ao Cristianismo. Na epístola aos Romanos 1:26 (BÍBLIA..., 1993), Paulo escreve: “Por causa disso, os entregou Deus a paixões infames; porque até as mulheres mudaram

o modo natural de suas relações íntimas por outro, contrário à natureza”. Essa é a primeira e talvez única menção em toda a Bíblia a homossexualidade feminina. Paulo continua: “[...] semelhantemente, os homens também, deixando o contato natural da mulher, se inflamaram mutuamente em sua sensualidade, cometendo torpeza, homens com homens, e recebendo, em si mesmos, a merecida punição do seu erro.” (BÍBLIA..., 1993, Ro, 1:26). Já nas epístolas aos cristãos de Corinto, Paulo exclui os homossexuais da salvação: “Ou não sabeis que os injustos não herdarão o reino de Deus? Não vos enganeis: nem impuros, nem idólatras, nem adúlteros, nem efeminados, nem sodomitas.” (BÍBLIA..., 1993, 1Co, 6:9). Essa exclusão é novamente repetida nas epístolas a Timóteo, juntamente com a reafirmação das leis mosaicas:

Sabemos, porém, que a lei é boa, se alguém dela se utiliza de modo legítimo, tendo em vista que não se promulga lei para quem é justo, mas para transgressores e rebeldes, irreverentes e pecadores, ímpios e profanos, parricidas e matricidas, homicidas, impuros, sodomitas, raptos de homens, mentirosos, perjuros e para tudo quanto se opõe à sã doutrina. (BÍBLIA..., 1993, 1Tm, 1:8-10).

A condenação à homossexualidade perdurou durante séculos, assim como qualquer ato sexual que não tinha como propósito a reprodução, incluindo a masturbação, sexo oral e anal, bestialismo, etc. O período inquisitorial condenou sumariamente o pecado da sodomia e o pecador, visto como um indivíduo extremamente perigoso, à pena de morte pelo fogo. A simbologia do fogo aqui é particularmente interessante, e quase fazendo um paralelo com a destruição de Sodoma e Gomorra, o fogo tem o propósito não apenas de destruir a carne e o corpo, mas para a purificação da alma, a remissão dos pecados e a extirpação do mal. Passado a Inquisição, a condenação pelo fogo persiste, mas dessa vez através do livro de Apocalipse: “Quanto porém, aos covardes, aos incrédulos, aos abomináveis, aos assassinos, aos impuros, aos feiticeiros, aos idólatras e a todos os mentirosos, a parte que lhes cabe será no lago que arde com fogo e enxofre, a saber, a segunda morte.” (BÍBLIA..., 1993, Ap, 21:8).

A posição da Igreja Católica em relação à homossexualidade continua intransigente, embora tenham reconhecido as atrocidades cometidas durante o período inquisitorial e até mesmo pedindo perdão por erros do passado. O Catecismo não considera a tendência homossexual e a atração pelo mesmo sexo como um pecado em si, mas sim somente a sua prática. A tendência e a atração são tratadas como provações, e, portanto o homossexual não deve ser tratado de forma discriminatória, mas sim ser acolhido com compaixão, convidando-os à prática da castidade para não “cair em pecado” e manter uma vida “santificada”.

Borrilo (2010, p. 59) afirma:

Apesar da mudança de tom, subsiste a homofobia católica. E, em vez de lançar os sodomitas na fogueira, trata-se, agora, de acolhê-los com compaixão a fim de que, na melhor das hipóteses, eles fiquem curados e, na pior, possam viver na abstinência. A hostilidade da Igreja é, atualmente, muito mais sutil: já não é a homossexualidade enquanto fenômeno individual que será objeto da condenação eclesiástica, mas sobretudo o indiferencialismo subjacente ao liberalismo contemporâneo que, pela renúncia a problematizar a ‘diferença homossexual’, vai situá-la em um nível semelhante ao da heterossexualidade.

É perceptível que com a separação entre igreja e estado (o princípio da laicidade) enfraqueceu o discurso religioso no combate à homossexualidade, mas é inegável que, mesmo com seu poder político enfraquecido, a fé religiosa ainda assume um papel fundamental na constituição de um sujeito, moldando a forma como ele enxerga a sociedade e as instituições como um todo.

2.2.2 O discurso político

A luta pelos direitos civis e contra a discriminação faz parte da história da comunidade e movimento LGBTs, e tem sido pauta no cenário político em diversos países. Enquanto boa parte da Europa a homossexualidade já é reconhecida como uma manifestação natural da sexualidade humana, os casais homoafetivos são reconhecidos como entidades familiares e a homofobia é devidamente combatida tanto pelas leis quanto pela educação da população, em dezenas de países islâmicos e africanos ainda mantém uma posição abertamente agressiva e discriminatória contra LGBTs, enquanto outras se mantêm em estado de neutralidade quanto ao assunto. No Brasil, as recentes conquistas pró-LGBT, como o direito ao casamento civil e a adoção, vieram de forma lenta e sob muita resistência das bancadas mais conservadoras, representadas por políticos, intelectuais e até líderes religiosos, enquanto a criminalização da homofobia ainda enfrenta muitas dificuldades e debates acerca dos limites do que é, de fato, uma manifestação homofóbica e o que é a livre manifestação de pensamento e opinião política, social ou religiosa.

Como marginalizado e oprimido pelas estruturas e hierarquias de poder vigente e por discursos heterossexistas, o LGBT sofreu por séculos pelo tolhimento de seus direitos mais básicos. Não somente ter sua existência negada e perseguida, o LGBT teve seu direito ao afeto

negado, bem como seus relacionamentos, não gozando dos mesmos direitos que casais heterossexuais sempre tiveram. Além disso, em muitos lugares e em tempos ainda recentes, a homossexualidade não é apenas vista como um perigo à sociedade, como é tratada como um crime, sujeito a penas que variam de castigos físicos, como chibatadas, prisão e até pena de morte. O discurso político enxerga a homossexualidade como um problema de ordem moral, pois, ao passo que o discurso religioso tem como função catequizar e doutrinar o sujeito de acordo com sua visão de mundo, seja físico ou metafísico, e assim sendo uma parte de sua constituição moral, o discurso político tem a função de, não apenas preservar o status quo das estruturais e instituições sociais, como também vigiar, perseguir e punir aqueles que vão contra “a moral e os bons costumes”.

O discurso político aparecerá, primeiramente, como uma tentativa de criminalizar a homossexualidade, apontando-a como uma prática imoral, e, portanto, algo que precisa ser eliminado de uma sociedade civilizada. O Estado, dispondo-se de seu poder punitivo e disciplinador, castigará o corpo do homossexual com castigos físicos e degradantes, como um aviso para si próprio e para outros do seu “erro” perante a sociedade, e também como prevenção para que essa “falta” não se repita, com a promessa de penas mais severas. O encarceramento também aparece como alternativa de punição ao crime, equiparando o homossexual a um criminoso, e, portanto, alguém incapaz de gozar do convívio social por apresentar um “perigo” à ordem e à sociedade. E por fim, a pena capital também é aplicada, pois a homossexualidade é tratada como um crime tão hediondo que o expurgo é mostrado como necessário para que não apresente mais ameaça à instituição.

Superada essa fase de barbárie, o Estado deixa de criminalizar a homossexualidade. Ao invés disso, condena o homossexual ao ostracismo social, jogando-o à marginalização e à invisibilidade diante da sociedade, tornando-o uma “persona non grata”. O poder político se faz assim colocando o homossexual numa situação de desprestígio diante do heterossexual, negando-lhes direitos e se recusando a abrir precedentes para um pensamento mais aberto e progressista. Assim, o homossexual não tem seu afeto reconhecido pelo Estado, que não enxerga no casal homoafetivo uma entidade familiar, capaz de gozar dos mesmos direitos como qualquer casal heterossexual, e ainda sofre com a falta de apoio estatal quando é vítima de violência homofóbica.

No Brasil, a homofobia política parece estar mais presente entre os setores mais

conservadores do país, que tratam a homossexualidade como uma degeneração social. Usada constantemente como moeda de campanhas políticas, a homofobia política aparece aqui como defensora da família, da moral, dos costumes e das instituições, necessárias para a manutenção de um Estado e de uma sociedade saudável, ameaça por uma suposta distorção e subversão moral. O discurso religioso e político aqui se misturam de tal forma que acaba sendo quase impossível diferenciar um do outro, colocando em xeque até mesmo a própria laicidade do Estado.

No entanto, é errôneo afirmar que a homofobia política acontece somente nas esferas mais radicais e extremos do conservadorismo social. Na sua obra, Borrilo (2010) explicita pelo menos mais três formas de homofobia exercidas pelo poder político estatal, que são a homofobia antropológica, a homofobia liberal e a homofobia burocrática ou stalinista.

A homofobia antropológica, segundo Borrilo (2010), se baseia em uma figura específica do darwinismo social e surge a partir da teoria da degenerescência das culturas para explicar a inversão sexual. A homofobia antropológica faz um paralelo entre o primitivismo e as práticas sexuais que a sociedade moderna considera “incompatíveis” ou “antinaturais”. Dessa forma, segundo o autor, o processo de evolução psicosssexual do indivíduo e o da civilização estão estreitamente ligados. Já o antropologismo moderno parece adotar uma postura um pouco mais condescendente como a homossexualidade, contando que ela não ultrapasse a esfera pessoal ou se mantenha dentro da diferenciação entre os sexos, e conseqüentemente a hierarquia que a sustenta.

Segundo Borrilo (2010, p. 73-74):

O antropologismo moderno deixa de se basear na hierarquia das sexualidades e até condena o discurso que reenvia certas práticas sexuais às margens da civilização. A homossexualidade deve ser não só tolerada, mas também reconhecida, com a condição de que ela não elimine a divisão entre o masculino e o feminino, considerada como estruturante do indivíduo, do casal e da sociedade. O antropologismo contemporâneo postula, assim, a diferença entre os sexos como um dado universal e a transforma em pedra angular do regime das sexualidades. Enquanto reivindicação individual [...], a homossexualidade pode ser integrada, sem qualquer problema, à ordem da diferença dos sexos. Em compensação, se ela supera a liberdade individual ou o reconhecimento no âmbito de determinados limites para situar-se em um plano político e jurídico semelhante à heterossexualidade, a homossexualidade é, então, percebida pela ideologia antropologista como uma ameaça à diferenciação dos sexos, elemento indispensável para a estruturação psíquica do indivíduo e para a sobrevivência da civilização.

A homofobia liberal trabalha dentro da ideia de que “a vida privada não pode ser fonte de direitos”. A lógica da homofobia liberal considera a homossexualidade uma escolha que diz

respeito apenas à vida privada do indivíduo, assim como uma posição política, e, portanto, o Estado teria apenas que assegurar o seu direito à vida, mas sem nunca ceder às reivindicações de igualdade. Assim, as práticas homossexuais são apenas toleradas dentro do âmbito privado, enquanto os heterossexuais, cuja sexualidade é a única reconhecida pelo Estado, gozam de livre expressão do seu afeto sem nunca sofrerem qualquer discriminação por isso, ao passo que homossexuais que tentaram manifestar seu afeto de forma pública são sumariamente reprovados.

Borrilo (2010, p. 77) afirma:

Essa forma de homofobia pode ser considerada liberal no sentido que ela pretende garantir o respeito pela intimidade e por suas manifestações privadas sem que seja reconhecida qualquer garantia aos indivíduos homossexuais perante a sociedade. [...] Para a ideologia liberal, o Estado deve simplesmente garantir o exercício da liberdade homossexual, exclusivamente, nos limites da intimidade; em compensação, tratando-se dos indivíduos heterossexuais, sua vida íntima – em particular, a vida de casal e de família – supera amplamente a esfera privada, obtendo o reconhecimento e a proteção específica do próprio Estado, que assume o dever de sua garantia. Enquanto os casais heterossexuais tornam-se verdadeiros beneficiários dos direitos conjugais, sociais, patrimoniais, sucessórios, extrapatrimoniais, familiares..., as uniões entre pessoas do mesmo sexo são convidadas a permanecer na discrição de sua intimidade.

Por fim, a homofobia burocrática ou stalinista, alinhada com ideais comunistas, enxerga na homossexualidade como uma degenerescência sexual resultante do caráter decadente da sociedade capitalista e burguesa.

Segundo Borrilo (2010, p. 80):

Para a ideologia comunista da época, a homossexualidade deve ser tratada como um fenômeno político, resultante da decomposição moral própria ao sistema capitalista. Em uma sociedade ‘saudável’ - cuja manifestação mais acabada é o comunismo em sua versão stalinista -, tais comportamentos desaparecerão naturalmente: como a ordem social se confunde com a ordem moral, uma vez restaurada a primeira a partir do comunismo, há de emergir uma nova moral individual, isenta de homossexualidade.

Exposto isso, é certo afirmar que a homofobia política proposta pelo Estado está arraigada por todo o espectro político, e não somente os setores mais conservadores da política como muitos levam a crer.

2.2.3 Discurso médico

Durante o século XIX, a perseguição contra a homossexualidade partirá não através das leis divinas ou pelo poder do estado, mas pela medicina. Num momento em que as teorias darwinistas eram amplamente disseminadas pelo meio científico e acadêmico, comportamentos sexuais que não tinham como propósito a reprodução eram rejeitados e tratados como patológicos.

Segundo Borrilo (2010, p. 66):

Do mesmo modo que a teoria contemporânea do darwinismo social serviu [...] para legitimizar o racismo e o colonialismo, ao defender a ideia de uma hierarquia racial do desenvolvimento social baseada na biologia, assim também as primeiras teorias sexológicas justificaram a subordinação das mulheres ao afirmar seu caráter biologicamente determinado; e, paralelamente, em razão de seu destino anatômico, os homossexuais acabaram sendo situados em uma posição marginal no âmago da ‘hierarquia sanitária’ dos sexos e das sexualidade.

A medicina da época tentava catalogava o homossexual como alguém “sujo” cuja prática sexual era uma transgressão a higiene, e carregava na sua fisionomia as marcas da sua “perversão” - como, por exemplo, deformações nas áreas das nádegas, do ânus, esfíncter ou do pênis, assim como a dentição, a cabeleira ou o formato dos quadris, fazendo uma relação entre o físico e a moral e esboçando um retrato extravagante e até grotesco do homossexual. Enquanto para a igreja, a homossexualidade era um problema da alma, podendo ser somente resolvida através da fé, para os médicos a homossexualidade era um problema do corpo, por isso não era da alçada da Igreja ou do Estado procurar uma solução para a homossexualidade. O posicionamento da medicina, alinhada com a psicanálise é, por si só, homofóbica, uma vez que tentam justificar a discriminação por se tratar de uma “anomalia psíquica”, situação muito semelhante em que passavam as pessoas consideradas “loucas” e que eram trancadas em manicômios, longe do convívio social, e também porque os estudos voltados pra homossexualidade era para categorizá-las como doença, neurose, perversão ou excentricidade, mas nunca para normalizá-la ou propor uma teoria pluralista das sexualidades.

Para Borrilo (2010, p. 68):

Eis por que – a fim de livrar os moralistas e, em particular, a Igreja, dessa questão – convinha, em primeiro lugar, demonstrar que a homossexualidade constituía uma patologia suscetível de ser diagnosticada e tratada pelas ciências médicas. No entanto, a medicina nunca conseguirá desvencilhar-se da referência à ordem natural, entendida

simultaneamente como ordem moral e ordem jurídica. As ciências médicas do final do século XIX qualificam, sistematicamente, as relações entre pessoas do mesmo sexo como atos ‘contra a natureza’.

Já no decorrer do século XX, a psicanálise se interessou particularmente pelos estudos da sexualidade humana, incluindo a homossexualidade. Freud (1996), na sua obra *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*, se refere aos homossexuais como “invertidos”, afirmando que a atração pelo mesmo sexo seria uma inversão do que seria uma sexualidade normal, a saber, a heterossexualidade. Freud (1996) levanta a hipótese de uma predisposição à bissexualidade original, que no decorrer do desenvolvimento íntimo do indivíduo, vai se transformando em uma “monossexualidade”, pendendo quase sempre para heterossexualidade.

Se no decorrer dessa transição da bissexualidade para a monossexualidade, a heterossexualidade exclusiva aparece como referência para uma sexualidade saudável, a homossexualidade então, apontada como inversão – e até mesmo a própria noção de bissexualidade, é vista por Freud (1996) como um atraso ou interrupção desse processo de transição, portanto, qualquer comportamento sexual que não seja a heterossexualidade exclusiva seria resultado de uma sexualidade “incompleta”, resultado de questões mal resolvidas ainda na infância em relação ao próprio corpo ou com os pais.

Borrilo (2010, p. 69-70) explica:

[...] sem ser um crime ou um pecado propriamente dito, tampouco uma doença, a homossexualidade torna-se um acidente no percurso relacional da criança com os pais. Fixado em uma fase autoerótica (narcisismo), assustado pela ideia de perder o pênis (teoria da castração), incapaz de resolver convenientemente a relação com a mãe (teoria do complexo de Édipe), identificado como ela e invadido pelo ciúmes em relação ao pai, o homossexual é descrito como um deficiente no plano da afetividade que não pôde ou não soube superar os conflitos capitais da infância.

O autor ainda questiona se as explicações propostas pela psicanálise teria algum viés ideológico, uma vez que a problematização de um tipo de desejo em detrimento de outros não têm qualquer apoio racional, além de que, tanto heterossexuais quanto homossexuais ou bissexuais são oriundos de familiares de tipos semelhantes, e, portanto seu tipo de atração, seja por determinado sexo ou gênero, idade, etnia, etc., poderiam ser explicadas de outra forma e dentro do contexto de cada história pessoal.

Borrilo (2010, p. 71-72) enfim conclui:

A busca das causas da homossexualidade constitui, por si só, uma forma de homofobia [...], já que ela se baseia no preconceito que pressupõe a existência de uma sexualidade normal, acabada e completa, a saber: a heterossexualidade monogâmica em função da qual se deve interpretar e julgar todas as outras sexualidades. Partindo da ideia de que as diversas formas de sexualidade entre adultos conscientes merecem o mesmo respeito e considerando que a pluralidade constitui um valor das democracias modernas, trata-se de abordar a questão relativa à origem não da homossexualidade, mas, de preferência, da homofobia. [...] Qualquer classificação ou hierarquização as orientações sexuais deve ser considerada arbitrária, por estar destituída de um fundamento legítimo; trata-se de simples juízo moral, de um preconceito e de uma recusa do pluralismo da sexualidade. (BORRILLO, 2010, p. 71-72).

Porém, embora a homossexualidade não seja mais vista como uma perversão sexual, e por isso passível de tratamentos, o sexo homossexual ainda é visto pela sociedade como um “comportamento de risco” na transmissão de infecções sexualmente transmissíveis. Por exemplo, mesmo com métodos eficientes e rápidos para identificar o vírus HIV, muitos bancos de sangue ainda recusam recolher sangue de pessoas que mantêm ou mantiveram relações sexuais com outras do mesmo sexo, submetendo o LGBT a um questionário muitas vezes invasivo e vexatório. O estigma da epidemia de AIDS, que já foi chamada de “Câncer Gay” e amplamente difundida pela mídia da época, ainda assombra a comunidade LGBT, enxergada ainda como um “grupo de risco” até pela comunidade médica.

Pior ainda, mesmo com sua retirada da lista de doenças mentais pela OMS e demais instituições da área da saúde e psiquiatria, a pauta dos chamados “tratamentos de reversão” ainda vem à tona no cenário político, com um forte discurso a favor que pende tanto para o lado político quanto para o religioso. Embora não haja nenhuma evidência científica sobre a funcionalidade desses tratamentos, grupos à favor das chamadas “Curas Gay” questionam se é ético impedir que profissionais da área de psiquiatria possam atender e tratar homossexuais que manifestem o desejo de “mudar de orientação sexual”, enxergando o problema não no estigma e preconceito enfrentados pelo homossexual, que lhe causa esse sentimento de inadequação e descontentamento com a própria situação, mas no próprio homossexual e sua atração “inadequada” pelo mesmo sexo, ignorando também que esses tratamentos alternativos acabam por expor ao homossexual uma série de torturas físicas e mentais, que mais pra frente lhe causarão severas sequelas e outros problemas psiquiátricos. Além disso, procuram também ampliar os estudos acerca da sexualidade humana, mas com o intuito ideológico de encontrar na homossexualidade algum problema a ser corrigido, opondo-se a pluralidade das sexualidades e

propondo, novamente, a heterossexualidade como a única orientação sexual saudável. Enquanto o Estado busca a regulamentação desses tratamentos através do discurso de viés conservador moralista, o “tratamento” já é amplamente praticado dentro das instituições religiosas, propondo uma cura física através da cura da alma, tratando o homossexual como um “viciado”, com práticas muito semelhantes encontradas em grupos de apoio de alcoólatras e narcóticos.

2.3 Homofobia internalizada

Da mesma forma, Gays e lésbicas não estão livres dos sentimentos homofóbicos, seja por outros LGBTs ou por si próprios. A causa desses sentimentos negativos está nos conflitos internos em não se adequar aos valores heteronormativos que a sociedade impõe e também da forte necessidade de se adequar a esses valores para se sentir aceito. Além disso, muitos LGBTs vivem e crescem dentro de ambientes bastante hostis contra homossexuais, estando muitas vezes sujeitos à violência homofóbica dentro de casa, e essa hostilidade cotidiana ajuda a construir esse sentimento de medo, culpa e raiva.

Borrilo (2010, p. 101) explica:

A interiorização dessa violência, sob a forma de insultos, injúrias, afirmações desdenhosas, condenações morais ou atitudes compassivas, impele um grande número de homossexuais a lutar contra seus desejos, provocando, às vezes, graves distúrbios psicológicos, tais como sentimentos de culpa, ansiedade, vergonha e depressão.

Da mesma forma que a homofobia institucionalizada, a homofobia internalizada causa principalmente culpa e medo no homossexual; culpa de sentir o que sente e medo da rejeição e solidão. Para fugir desse destino, eles rejeitam sua própria sexualidade e acabam por adotar um comportamento hostil em relação à homossexualidade e aos homossexuais.

E semelhantemente a homofobia institucionalizada, a homofobia internalizada nem sempre se manifesta de forma hostil, seja contra si mesmo ou contra outro. Uma das formas mais comuns de homofobia internalizada é a negação de uma identidade “gay”, e é sempre acompanhada com uma necessidade de autoafirmação da própria masculinidade, no caso dos homens, e da feminilidade, no caso das mulheres. A pessoa homossexual enxerga a palavra “gay” e toda a simbologia e significado que circunda essa palavra de uma forma pejorativa e negativa, e

com isso a rejeita como uma forma de se distanciar dessa imagem. Ou seja, o homossexual se reconhece como homossexual, sente-se homossexual, mas não permite que outros o reconheçam como tal, por vergonha ou medo. Na obra *Discurso e (des)igualdade social*, no capítulo nominado *Sentidos para a homossexualidade*, de autoria de Borges e Rocha-Coutinho (2015), o ato de nomeação estabelece uma relação entre identidade pessoal e sociedade, não se tratando apenas de uma mera atribuição, mas da inscrição dessa pessoa em um todo social. Ou seja, se reconhecer gay e ser reconhecido como gay desempenha um papel fundamental na constituição identitária do homossexual diante da sociedade. No entanto, ao se nomear, o homossexual acaba assumindo para si todo o estigma carregado. Assim, o homossexual homofóbico acaba renegando esse ato de se nomear homossexual para ser colocado e visto na sociedade de forma “normal”.

Semelhante a isso, o segundo ponto na homofobia internalizada é a falta ou a negação do orgulho. Orgulho esse que não é a mera autoafirmação da sua identidade. A palavra orgulho, dentro da comunidade, ganhou contornos e significados de revolução e luta pelos seus direitos negados e não reconhecidos. Ao negar esse orgulho, o homossexual homofóbico reproduz a ideia de que sua sexualidade é algo vergonhoso e imoral, e, portanto, deve ser escondida ou, no mínimo, manifestada na privacidade de sua casa, ao contrário dos casais heterossexuais.

A negação do orgulho levaria ao terceiro ponto da homofobia internalizada: a autoexclusão. Mesmo se reconhecendo como homossexual, o homofóbico não se reconhece como parte da comunidade LGBT, pois a enxerga a como um movimento político. Esse ato de “não levantar bandeira” coloca o homossexual num estado de comodidade com o sistema, justificando-a e até mesmo considerando normal as diferenças sociais entre héteros e homos.

Interessante e importante salientar também como a homofobia internalizada se articula até mesmo dentro da comunidade LGBT, no momento em que reproduzem discursos e padrões sexistas. Mesmo se reconhecendo e se aceitando como tais, homossexuais mais dentro dos padrões normativos de seus gêneros acabam por muitas vezes discriminando homossexuais que estão mais “fora do padrão” - homens afeminados, mulheres masculinizadas, chegando a reproduzir ofensas e xingamentos e até mesmo a culpá-los pela imagem negativa que a comunidade tem na sociedade. Os bissexuais parecem que vivem uma situação particular de invisibilidade dos dois lados “hétero” e “homo” por está situado numa “área cinzenta” das sexualidades e pelo não-pertencimento dessa dicotomia. O indivíduo bissexual acaba por sofrer uma dupla acusação de “traição” por ambos os lados, apontado como promíscuo, “gay enrustido”

ou “falso hétero”, mais propenso à infidelidade e outros estigmas.

A homofobia internalizada não é só um problema de ordem social, como também traz sérios prejuízos à vida privada e à saúde mental do homossexual, e portanto um problema de saúde pública. Ao citar pesquisas e estudos na área da psiquiatria, Borrilo (2010) confirma que, por conta desse contexto de violência, os jovens homossexuais estão mais propensos à depressão, hospitalização psiquiátrica e tentativas de suicídio do que os jovens heterossexuais, acentuados pela perda de autoestima causada pelo isolamento social, assédio, riscos de violência e a rejeição familiar.

Borrilo (2010) ainda aponta a falta de uma educação sexual voltada para outros modelos além da heterossexualidade, bem como a falta de referências culturais positivas da homossexualidade como fatores que fortalecem esses sentimentos negativos sobre sua natureza sexual e dificultam a aceitação da homossexualidade.

Segundo Borrilo (2010, p. 102):

A aceitação da própria homossexualidade é tão difícil que um número considerável de gays encontram-se em uma situação de isolamento e de angústia particularmente insuportável. A educação sexual e afetiva de gays e lésbicas efetua-se na clandestinidade, enquanto as referências literárias, cinematográficas e culturais são quase inexistentes; além disso, evoca-se o personagem homossexual, na maior parte das vezes, sob a forma do escárnio ou da tragédia. [...] Basta observarmos à nossa volta para percebermos que não existe publicidade para os casais do mesmo sexo e praticamente nenhum filme encena o amor entre homossexuais, ao passo que as paixões heterossexuais são incessantemente exibidas.

O autor ainda expõe como a manifestação pública da homossexualidade (o *coming-out*) pode ser um momento libertador para o homossexual, não só acabando com uma forma de clandestinidade que se confinaram, como também restaurando a própria autoestima e a de seus semelhantes.

O autor termina dizendo:

O *coming-out* pode também representar uma espécie de justificação social e de inscrição em uma identidade sexual. Nenhum heterossexual sonha em fazer seu *coming-out*, uma vez que ele já se encontra no universo público; em razão de sua ‘normalidade’, ele usufrui desde sempre da presunção de heterossexualidade. Por sua vez, o homossexual, em decorrência de sua diferença, deve apresentar-se, solicitar autorização e prevenir os ‘normais’ de sua entrada em um território que não é naturalmente destinado a ele.

(BORRILO, 2010, p. 103).

2.4 O Armário – o “panóptico gay”

Analisando essas três ideologias heterossexistas, que são os alicerces do discurso homofóbico, percebemos neles um padrão: ao primeiro momento, esses discursos serviam como justificativas para punições extremamente cruéis e desumanas contra pessoas não-heterossexuais. A igreja, exercendo seu poder político atrelado ao estado, flagelava e queimava o corpo do homossexual no intuito de salvar a sua alma, semelhante ao que faziam na Inquisição com os hereges e as mulheres acusadas de bruxaria; o Estado, por sua vez, punia o homossexual como criminoso para preservar o seu status quo, na justificativa de estar prezando pela moral, os bons costumes e, por tanto, a ordem e o bem-estar da sociedade; a medicina, enxergando a homossexualidade como uma patologia e sentindo-se no dever de curá-la, assim como as demais doenças e perversões sexuais que assolavam a sociedade, acabavam causando no homossexual muitas sequelas psicológicas, físicas e, atualmente, sociais. Esses discursos e essas práticas eram a reafirmação do poder dessas instituições.

Com o tempo, esses discursos “evoluíram” para um tipo de violência simbólica e velada, não perceptível para a maioria das pessoas. A Igreja não abandonou sua visão avessa da homossexualidade, mas não deixou de pensar que ainda se trata de uma grave violação às leis divinas. O que mudou foi sua forma de tratar o indivíduo homossexual: não mais condenando-o ao fogo inquisitorial, mas prometendo ainda uma punição com fogo, mas dessa vez um fogo eterno e infernal da ira divina na pós-vida, caso não se arrependa de seus atos e se converta a uma vida heterossexual e monogâmica, ou que, no mínimo, abra mão de seus desejos carnis e viva em celibato; A lei dos homens, por sua vez, mesmo não condenando a homossexualidade como crime, ainda oferece resistência em oferecer os mesmos direitos aos LGBTs em relação aos heterossexuais. Não reconhecendo seu afeto como legítimo de gozar de todos os direitos como qualquer outro casal e conseqüentemente não reconhecendo casais homoafetivos como entidades familiares, o Estado ainda se serve como a guardiã da desigualdade sexual e de gênero, e essa desigualdade promove a violência. De uma forma ou de outra, ainda condena indivíduos não-heterossexuais a uma espécie de ostracismo social e uma vida clandestina; E por fim, a medicina

não mais reconhece a homossexualidade como uma parafilia, mas muitas instituições médicas ainda enxergam as relações homoafetivas como um “comportamento de risco” para a transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, um estigma que a comunidade carrega desde a epidemia de AIDS na década de 80.

Em sua obra “*Vigiar e punir*”, Foucault (1987) faz uma análise genealógica do sistema prisional e jurídico. Ele relata, no primeiro capítulo, o percurso histórico da punição sanguinária e exibicionismo, muito focada em flagelar o corpo, para uma forma de punição mais “humanizada” e conseqüentemente mais efetiva, tolhendo a liberdade do criminoso e o excluindo do convívio social, uma forma de “punir sua alma”. Essa “evolução” do suplício para as prisões acontece quando é se dado conta que a lei não serve para expurgar o crime, e sim manter sob controle.

Na terceira parte da sua obra, a *Punição*, Foucault (1987) também apresenta a teoria do panóptico, como um reflexo de como a sociedade é sistemicamente vigiada e controlada, sem que ela se dê conta. O panóptico se trata de uma estrutura circular, dividida em várias celas abertas. No meio dessa estrutura haveria um pátio com uma torre alta, onde uma única pessoa poderia vigiar todas as celas ao redor e assim controlar o comportamento dos detentos, punindo aqueles que tentarem sair de suas celas. No entanto, pela forma como a torre foi colocada, não seria possível ao prisioneiro saber quem era o vigia ou onde estaria ele, ou até mesmo se realmente havia algum da torre ou se estava vazia o tempo todo. Essa incerteza geraria um medo no recluso, que mesmo não havendo nenhum vigia no alto da torre, acabaria por se preservar dentro da cela, temendo o castigo.

Para Foucault (1987), o panóptico nada mais é do que um reflexo da sociedade e como o poder funciona com agente vigilante e disciplinador que tenta a todo momento moldar o comportamento da sociedade, e assim controlá-la ou, se necessário, corrigi-la. Através da ideia de que estamos sendo vigiados a todo instante, o indivíduo seria levado a auto gerenciar seu próprio comportamento, a fim de que este se adegue aos padrões e normas impostas.

Fazendo um paralelo com esse conceito, semelhantemente também os LGBTs estão sujeito a esse sistema panóptico. As celas das prisões, o fogo inquisitorial e aos manicômios parecem que deram lugar um novo tipo de sistema opressor e vigilante invisível, que os LGBTs denominam *Armário*. Esse termo parece que surgiu a partir da expressão americana *skeletons in the closet* (esqueletos no armário, em tradução livre), utilizada para definir algum segredo vergonhoso que a pessoa queira esconder. Por conta do estigma sofrido por ter uma “sexualidade

proibida” e do preconceito sofrido, a orientação sexual do homossexual tornou-se seu “esqueleto no armário”, algo para ele se envergonhar e jamais demonstrar em público. As instituições, assim como um panóptico, estão a todo o momento os vigiando e apontando possíveis desvios e deslizes daquilo que eles consideram como “sexualidade ideal”, colocando os LGBTs numa situação de exclusão. O armário é, portanto, um instrumento simbólico de invisibilidade e marginalização dos LGBTs, um poder normalizador que lhes imputa vergonha e medo pela sua natureza. O termo “sair do armário”, também um termo emprestado do inglês *coming out of the closet* (coming out, nesse sentido, não quer dizer apenas sair, mas também revelar-se), ou seja, assumir socialmente sua orientação sexual ou identidade de gênero é, portanto, um ato de resistência.

CAPÍTULO 3

O DISCURSO HOMOFÓBICO NAS REDES SOCIAIS

A internet foi uma invenção revolucionária, que transformou para sempre a forma como nos comunicamos e nos relacionamos com a sociedade e o mundo. Seu diferencial está na rapidez e na facilidade em como as informações são transmitidas e acessadas. Agora usuários podem facilmente ter uma conversa ou resolver um problema através de mensagens instantâneas ao invés de se deslocarem de um lugar para outro ou até mesmo substituindo as tradicionais chamadas por telefone. Através da internet conseguimos estreitar ainda mais os laços com pessoas próximas e criar outros com qualquer pessoa ao redor do mundo, tornando as distâncias físicas praticamente nulas ou inexistentes. A internet também possibilitou e ofereceu uma vasta opção de ferramentas para que transmitíssemos nossas ideias e pensamentos não apenas para nosso círculo de amizades, mas também para o mundo. Uma dessas ferramentas são as redes sociais, espaços virtuais acessíveis que possibilitam um usuário conectar-se com outras pessoas com interesses em comum, e assim compartilhar informações, desde fotos e vídeos do cotidiano até divulgação de textos expondo alguma opinião sobre algum fato ou acontecimento.

No entanto, se por um lado a internet trouxe inúmeros benefícios e praticidades à sociedade e no nosso cotidiano, ampliando e melhorando as relações humanas, a internet também trouxe à toa um lado malicioso da sociedade que antes aparecia de forma silenciosa, porém não invisível, ampliando também os conflitos já existentes no plano físico. Através da internet, indivíduos conseguem cometer atos ilícitos e propagação de material ilegal, como conteúdos violentos e mensagens de ódio, que podem ir desde ofensas e injúrias até claras ameaças de diversos tipos e que violam direitos individuais dos demais usuários. A internet também ofereceu ferramentas necessárias para que grupos de ódio se organizassem e espalhassem suas mensagens e ideias, movendo uma verdadeira campanha de intolerância contra minorias, e assim ganhando ainda mais simpatizantes e adeptos que enxergam nesses meios uma forma de “sair do armário”. Embora esse ódio sistemático não seja de modo algum um problema que surgiu recentemente, na internet e principalmente nas redes sociais esse problema tornou-se ainda mais escancarado e tem chamado mais atenção e preocupação para uma realidade que até pouco tempo parecia “sob controle”.

Neste capítulo, vamos analisar o fenômeno do discurso homofóbico dentro das redes sociais da internet, utilizando-se das definições já adotadas e formuladas nos capítulos anteriores. Mas antes de partir para a análise propriamente dita, é necessário ainda contextualizar alguns conceitos que vão nos ajudar a entender como esse fenômeno acontece e as formas como se apresentam dentro das redes de relacionamento.

3.1 Ciberespaço, cibercultura e rede sociais

A internet não foi somente um grande avanço tecnológico e comunicativo, mas também tornou-se, sobretudo, um importante fenômeno cultural na sociedade contemporânea, fazendo parte do nosso cotidiano e nos acompanhando no nosso dia a dia, revolucionando a forma como assimilamos informações e como nos relacionamos com outras pessoas, ampliando ainda mais nossos círculos sociais. Estamos a todo momento conectados por uma rápida e vasta rede de comunicação e facilmente acessível através de um aparelho móvel, como celulares e computadores. As novas tecnologias que surgem a todo momento estão intrinsecamente ligados com essa rede, e por sua vez, nos conectam com ela de alguma forma, e por onde passamos a internet parece ser uma entidade onipresente, que existe em um espaço além do físico. A partir desse conceito, surgiram termos dentro dos estudos voltados pra internet como “ciberespaço” e “cibercultura”, como formas de contextualizar como funciona esse novo universo de informações e os fenômenos culturais que o circundam.

O ciberespaço nada mais é que o espaço de comunicação virtual, que existe além do nosso espaço físico, formado pela interconexão de computadores e redes do mundo todo e resultado dos inúmeros processos de inovação tecnológica e digitais. Esse termo surgiu primeiramente através da obra “*Neuromancer*”, do escritor Gibson (2003), uma das referências do gênero *cyberpunk* (um subgênero dentro da ficção científica, onde a história se situa numa realidade distópica com um alto grau de desenvolvimento tecnológico e científico em detrimento da qualidade de vida dos cidadãos). Na obra de Gibson (2003), o Ciberespaço é como uma alucinação coletiva, um espaço artificial que possibilita o indivíduo de trafegar por uma rede de dados de forma indiscriminada e é por onde boa parte as relações sociais acontecem – conceito esse que mais tarde seria utilizado por outras obras do gênero. Mas para Lévy (1999, p. 17), um dos maiores estudiosos

contemporâneos sobre a internet, na sua obra *Cibercultura*, o autor formula a definição de ciberespaço como:

[...] o novo meio de comunicação que surge da interconexão mundial dos computadores. O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo.

Assim como o nosso universo físico e material, o ciberespaço também passa por processos de expansão. Com esse crescimento dessas novas formas de comunicação e interação social, surge então o termo cibercultura para definir essa nova forma de cultura que surgiu a partir da utilização das redes de computadores e das novas formas tecnológicas. A cibercultura engloba todas as formas de comportamento humano dentro do mundo digital e virtual, como as inúmeras formas de linguagem e transmissão de informações (mensagens de texto, videoconferências, gírias e termos utilizadas em mídias sociais e comunidades virtuais), entretenimento (jogos online e realidade virtual), comércio (venda e compra de produtos através de sites da internet, bem como anúncios, propagandas e campanhas publicitárias massivamente espalhadas pela rede). Lèvy (1999, p. 17) define a cibercultura como “[...] o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço”.

Ciberespaço e cibercultura possuem entre si uma relação paradigmática, e a medida que esse novo espaço de informações se expande, mais dessa nova cultura que surgiu a partir dele também cresce e alcança ainda mais indivíduos, e conseqüentemente nos tornamos mais dependentes e imersos dela. Lèvy (1999) afirma que a cibercultura passa por um processo de “universalização”, ou seja, vem alcançando ainda mais pessoas, estreitando ainda mais os espaços que as separam e provocando uma verdadeira revolução não apenas no nosso modo e estilo de vida e na maneira como nos relacionamos e consumimos informação, mas também um grande impacto nas esferas políticas, econômicas e culturais da nossa sociedade.

Segundo o autor:

A cada minuto que passa, novas pessoas passam a acessar a Internet, novos computadores são interconectados, novas informações são injetadas na rede. Quanto mais o ciberespaço se amplia, mais ele se torna ‘universal’, e menos o mundo informacional se torna totalizável. O universal da cibercultura não possui nem centro nem linha diretriz. É vazio, sem conteúdo particular. Ou antes, ele os aceita todos, pois

se contenta em colocar em contato um ponto qualquer com qualquer outro, seja qual for a carga semântica das entidades relacionadas. [...] Este acontecimento transforma, efetivamente, as condições de vida em sociedade. Contudo, trata-se de um universo indeterminado e que tende a manter sua indeterminação, pois cada novo nó da rede de redes em expansão constante pode torna-se produtor ou emissor de novas informações, imprevisíveis, e reorganizar uma parte da conectividade global por sua própria conta. (LÉVY, 1999, p. 111).

Um dos responsáveis por essa universalização são as redes sociais, também chamadas de mídias sociais. O termo certamente não é novo, mas atualmente ele é usado para se referir a todas as ferramentas e espaços que utilizamos para nos conectar com outras pessoas em qualquer parte do mundo e que possuem algum interesse pessoal ou profissional em comum, como *websites* e aplicativos de mensagens instantâneas. As aplicações são praticamente infinitas, podendo variar de compartilhamento de informações e materiais como fotos e vídeos, até facilitar o relacionamento entre empresas e consumidores.

3.1.1 Velha mídia x nova mídia: o ciberativismo

A partir do surgimento e popularização da Internet, podemos então dividir os meios de comunicação em dois conceitos: a velha mídia e a nova mídia. A velha mídia diz respeito as tradicionais formas de comunicação impressas, como jornais e revistas, bem como as difundidas em ondas e frequências de rádio e televisão. Com a *internet*, surgiu então as novas formas de mídia, que são todas as formas de comunicação virtuais possibilitadas pela *internet*, como os blogs e, naturalmente, as redes sociais.

Apesar de se utilizar dos termos “velho e novo”, a nova mídia não veio necessariamente para tomar lugar ou substituir a velha mídia. Pelo contrário, hoje elas se convergem e se assimilam, formando quase uma relação simbiótica. Podemos dizer que a nova mídia é uma evolução natural da velha mídia, mas veio para coexistir com ela e não transpô-la, pois o fato da *internet* se popularizar não prejudicou de forma significativa as produções de rádio e televisão, nem extinguiu os tradicionais jornais e revistas impressos, embora tenham também adotado formas de mídia digital para alcançar um público ainda maior e incluí-los nas novas tecnologias, e também ter maior interatividade e contato com seu público-alvo.

O que mudou, e essa uma principal diferença entre essas duas formas de mídia, foi a

forma como o receptor recebe as informações que lhe é transmitida e sua participação nesse processo. No velho modelo de mídia, as informações eram transmitidas de maneira unilateral, ou seja, a relação entre receptor com os meios de comunicação onde ele se informava era meramente passiva. O espectador ou leitor apenas retinha as informações que lhes eram passadas como “verdades absolutas”, sem ter a oportunidade de ter uma participação mais ativa, como tecer alguma crítica ou questionamento sobre determinado assunto abordado, ou ter alguma influência direta sobre o que está sendo passado, como expor sua opinião, seja contrária ou a favor. Isso ocorre porque, nesse modelo, os meios de produção de informação eram monopolizados por grandes empresas de comunicação, e as opiniões e posições ali expressadas e disseminadas eram pautados por um número limitado e seletivo de pessoas, a saber jornalistas, alguns cientistas, estudiosos e intelectuais de alguma área específica e celebridades, ou, em suma, pessoas que possuíam algum prestígio intelectual e econômico.

Por conta disso, é certo afirmar que a velha mídia ajudou a moldar muito da constituição ideológica da sociedade e da forma como enxerga o mundo e os acontecimentos que o cercam. O debate acontecia dentro dos círculos pessoais e particulares, nas famílias, nas escolas, nas igrejas e no ambiente de trabalho, mas não alcançava pessoas fora desses círculos, pois não era exposto nem disseminado de alguma forma pela mídia. O receptor apenas obtinha o direito à voz quando os meios de comunicação e aqueles que detinham esse direito lhes ofereciam a oportunidade de fala, através de entrevistas ocasionais em ruas e vias e do ato de lhes apontar o microfone e a câmera ao fazer perguntas sobre determinado fato. Por isso, o microfone tornou-se não só um instrumento de amplificação de sons, como também um símbolo de voz e expressão – quem tinha o microfone em mãos tinham a voz e podiam expressar suas opiniões e serem ouvidos, enquanto a câmera tornou-se um símbolo de visibilidade – pessoas então invisíveis para a sociedade tornam-se agora vistas.

Isso pode ser observado também na forma como a homossexualidade era tratada nos meios de entretenimento, como as telenovelas ou em programas humorísticos. Personagens homossexuais eram retratados de forma caricata e carregada de estereótipos preconceituosos, geralmente voltado para o humor, ou, quando era retratada de forma mais séria e real, de forma superficial, subtendida ou “tímida”. Essa recepção negativa a esses personagens era reflexo de uma sociedade que tratava a homossexualidade como algo negativo e por isso não deveria ser exposto no horário nobre ou em programas voltados para a família. Conforme a mídia tradicional

foi abrindo mais as discussões sobre sexualidade e gênero, dando mais visibilidade para as questões LGBTs, a recepção do público também foi mudando. Hoje podemos afirmar que personagens LGBTs em obras de ficção possuem uma aceitação maior do público do que de algumas décadas atrás e o amor entre pessoas do mesmo sexo é abordada de forma mais profunda e verossímil, embora a questão ainda sofra, não poucas vezes, com alguns problemas de estereotipação e com a crítica ferrenha de um crescente público mais conservador e religioso.

Isso foi mudando quando o fluxo de informações abandonou o velho modelo unilateral de transmissão e passaram adotar um modelo mais mútuo e recíproco com o receptor. Agora, com o advento das novas tecnologias, o receptor agora pode assumir um papel mais ativo em relação ao que lhe é passado e até influenciar diretamente nesse conteúdo, seja criticando ou questionando determinado posicionamento, criar um material de conteúdo sobre o que foi exposto, como um vídeo ou um texto de um *blog*, e até mesmo criar espaços de discussão como fóruns para que outras pessoas, dentro e fora do seu círculo social, também tenham a oportunidade de expor suas opiniões, que no final vão ajudar a disseminar essa informação através de suas redes sociais ao compartilhar determinada notícia, vídeo ou artigo de opinião, formando assim uma nova rede de informações. Um bom exemplo disso é encontrado nas críticas de cinema e de televisão. O que antes era disseminado apenas em jornais e revistas da área e por profissionais formados em cinema ou nas áreas de comunicação agora podem ser disseminados por um número ainda mais amplo de pessoas. Qualquer pessoa com um computador pode criar uma página da internet, um blog ou um canal de vídeos onde expõe suas críticas e opiniões sobre determinado filme, série de televisão ou telenovela, sem necessariamente ter formação em alguma dessas áreas, e assim compartilhar seu conteúdo para que outras pessoas possam consumir e expressar suas opiniões sobre sua crítica.

O velho modelo de mídia aos poucos foi perdendo seu espaço para o novo modelo de mídia digital por se tornar obsoleta, e essa nova tendência acabou obrigando as grandes empresas que detinham o monopólio dos meios de comunicação e da produção de informação a se atualizarem e adotar essas novas tecnologias, abrindo um canal de diálogo com seu receptor e o tornando parte ativa no conteúdo que criam. Sem dúvida, com as redes sociais e a internet, o direito de opinião e o compartilhamento de informações se tornou muito mais democrática. Agora qualquer um com um celular e uma conexão com a internet pode criar um conteúdo que será disseminado pelo ciberespaço, criando uma rede de comunicação ainda mais rápida e ampla.

Não é por acaso que os grandes canais de conteúdo encontraram na internet uma nova oportunidade de empreendedorismo, oferecendo novos serviços como os serviços de *streaming*, e pessoas que antes eram anônimas encontraram na internet não só uma forma de se expressarem, e assim terem voz e visibilidade que antes era acessada apenas por uma elite, mas também uma oportunidade de criar uma carreira. O *YouTube* é um bom exemplo de como esse novo mercado de informações funciona atualmente. O que antes começou como uma plataforma virtual de armazenamento e compartilhamento de vídeos hoje é uma popular e versátil ferramenta de criação de conteúdo que oferece um espaço para o indivíduo ser tanto espectador, dando a possibilidade de escolher o tipo de conteúdo que quer consumir onde, quando e como quiser, quanto de ser parte ativa desse processo, gerando até o termo *youtuber* para se referir as pessoas que tornaram essa plataforma um meio de trabalho.

Figura 2-3 – Exemplos de Youtubers com canais voltados para questões de gênero e sexualidade



Fonte: Ponto (2016)² e Araújo (2015)³.

² Ver PONTO, Louie. *Alô, gente!* [S.l.], 18 ago. 2016. Facebook: @louieponto. Disponível em: <https://www.facebook.com/louieponto/photos/a.332007450206797/1159080227499511/?type=3&theaterhttps%3A%2F%2Fwww.youtube.com%2Fwatch%3Fv=cQbfmYO8gI4>. Acesso em: out. 2019.

³ Ver ARAÚJO, Murilo. *5 mitos sobre a ideologia de gênero*. [S.l.], 28 out. 2015. Youtube: muro pequeno. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cQbfmYO8gI4>. Acesso em: out. 2019. 1 vídeo.

Através da nova mídia, também surgiu um novo modelo de ativismo que utiliza as redes sociais como um meio para propagar suas ideias, organizar movimentos e ações e reunir e se comunicar com outros ativistas que compartilham dos mesmos ideais, além de alcançar e trazer mais adeptos para suas causas. Esses ativistas virtuais são conhecidos como *ciberativistas*. As redes sociais ajudaram a criar uma geração de novos ativistas que enxergaram nas redes sociais um meio de contribuir com os movimentos sociais que apoiam, seja compartilhando conteúdo de outros ativistas ou produzindo os seus próprios. O *YouTube* se tornou um ambiente fértil e popular para que jovens ativistas possam expor seus posicionamentos sobre determinados assuntos de importância social, política e econômica, e a própria plataforma oferece um espaço para que estes interajam com seu público através de uma aba de comentários, bem como uma ferramenta para que este público possa compartilhar seu conteúdo para demais redes sociais.

3.1.2 Persona *offline* x persona *online*

O psiquiatra e psicoterapeuta russo Carl Gustav Jung fundou um campo nos estudos da psique humana que conhecemos hoje como psicologia analítica, que surgiu com base nas suas experiências psiquiátricas, de seu contato e estudos com a Sigmund Freud e por seu interesse pessoal por estudos relacionados à espiritualidade. A psicologia analítica rompe com a psicanálise por um entendimento distinto do inconsciente. Enquanto na psicanálise de Freud (1996) o inconsciente é resultado de memórias e vontades reprimidas advindas de experiências pessoais do indivíduo, na psicologia analítica de Jung (2000) o inconsciente também tem um aspecto coletivo e social, comum a todos os indivíduos. Ou seja, o inconsciente também é sistema herdado e passado de geração em geração e está em constante atividade, um conjunto de predisposições e tendências inatas do psiquismo. Em outras palavras, o indivíduo já nasce com o inconsciente, pois este já existe à priori como uma produção mental perpetuada ao longo do tempo e da história e transmitida por nossos ancestrais, e que por sua vez essas informações acumuladas também serão retransmitidas por nossos descendentes. Sendo assim, para Jung (2000), a mente do indivíduo nunca deve analisada de forma isolada, mas em sua integridade e totalidade, levando em conta também seu convívio em comunidade e o contexto socio-histórico e

universal na qual ele está inserido. Do seu estudo, foram introduzidos termos fundamentais como o “Inconsciente coletivo”, e a “Individuação”. A teoria junguiana é muito vasta e não cabe aqui delimitá-las uma a uma. No entanto, uma instância em especial mostra-se importante para entendermos o funcionamento do nosso comportamento dentro das redes sociais e como ela se reflete tanto no espaço físico como no espaço virtual.

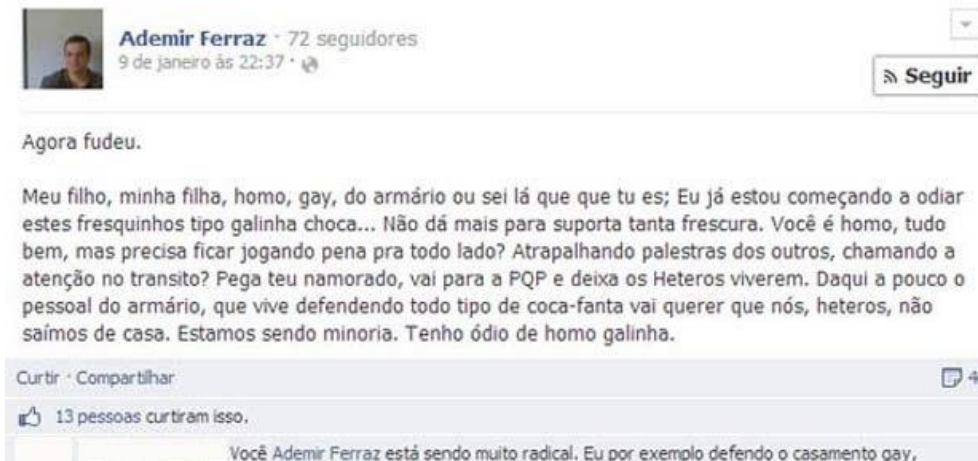
Persona é um termo em latim emprestado do antigo teatro greco-romano, e sua origem se refere as máscaras que os atores utilizavam para encenar e encarnar seus personagens em cena. Na psicologia analítica, a persona é um arquétipo que possibilita o indivíduo compor um papel de acordo com o que a situação ou como deseja de ser visto. Seria a máscara que o indivíduo utiliza em determinada situação para ser aceito em determinado núcleo social. Por exemplo, no trabalho, um homem assume a persona de um funcionário submisso e competente, que não responde a altura ao chefe e é disciplinado e sempre pontual, enquanto em casa ele assume a persona de um chefe de família, autoritário, rígido e exigente.

Com base nesse conceito de persona de Jung (2000), podemos analisar o comportamento de um indivíduo nas redes sociais dividindo-o em dois arquétipos: Persona *Offline* e Persona *Online*. A Persona *Offline* nada mais é que a maneira que o indivíduo se comporta dentro do mundo físico, na sua vida cotidiana e desconectado do virtual. Já a Persona *Online* se refere em como esse indivíduo se apresenta da *internet* e na forma como ele interage com sua rede social. A persona *online* possui diversas aplicações dentro da *internet*, sendo uma delas e facilmente reconhecida é através do *avatar*, um personagem virtual criado pelo usuário para interagir com mundo de um jogo massivo de múltiplos jogadores *online* (*Massive Multiplayer Online*, abreviação MMO) ou ainda numa rede social ou fórum.

Dentro das redes sociais, um indivíduo pode assumir diversas personas que podem ser o que ele é de fato quanto para expor uma faceta que não poderia ser mostrada por ser “inadequada” ou socialmente não aceita. Assim, não é raro encontrar pessoas que usem as redes sociais para disseminar um ódio reprimido contra determinada minoria que ela não conseguiria expressar no mundo real. As aplicações variam desde uma pessoa que não discrimina ativamente homossexuais tratando-as até com um certo respeito ou até mesmo tendo parentes e amigos homossexuais, mas nas redes sociais adota uma posição contrária aos movimentos e políticas voltados para a comunidade LGBT como o casamento igualitário ou o direito ao nome social para pessoas transgêneras, reproduz discursos heterossexistas ou compartilhando e fazendo piadas

pejorativas e de cunho homofóbico, até pessoas que cotidianamente não agridem homossexuais, mas nas redes sociais se declara e se assume como homofóbico, persegue, intimida e ameaça pessoas declaradamente gays (ato conhecido como *cyberbullying*) ou ainda promove a violência contra LGBTs como forma de “correção”. O contrário também pode acontecer, quando uma pessoa utiliza as redes sociais para expressar apoio a alguma pauta que beneficia a comunidade LGBT, no intuito de ser bem aceito entre o meio, mas no cotidiano pode se negar a empregar uma pessoa abertamente gay ou assume um comportamento discriminatório contra LGBTs. Abaixo, um exemplo de como a persona *online* do indivíduo é usada para espalhar mensagens de ódio de forma clara:

Figura 4 – Professor da UFRPE gera polêmica com comentários considerados homofóbicos



Fonte: UOL (2014)⁴.

Porém, nem sempre a *Persona Online* é um fator negativo nas redes sociais. LGBTs encontraram nas redes sociais um ambiente propício para romperem com o Armário. Gays e lésbicas que encontram dificuldades de assumir sua sexualidade para a família e amigos e usam plataformas como *Facebook* para falar abertamente sobre sua sexualidade e lá encontrar apoio que lhe falta; Pessoas transexuais e transgêneras, que não tem sua identidade de gênero devidamente reconhecida pelo Estado conseguem através das redes sociais não só expressar o gênero que se identifica como também encontrar outras pessoas que passam por vivências

⁴ Ver UOL. *Professor da UFRPE gera polêmica com comentários considerados homofóbicos*. São Paulo, 14 jan. 2014. Disponível em: . <https://educacao.uol.com.br/noticias/2014/01/14/professor-da-ufrpe-gera-polemica-com-comentarios-considerados-homofobicos.htm>. Acesso em: out. 2019.

semelhantes, além de poderem se informar sobre questões de gênero que não são abertamente discutidas fora do ambiente virtual.

Pessoas que propagam discursos de ódio não é um problema recente e atual, no entanto sua disseminação e organização desenfreada pelas redes sociais têm preocupado. E isso nos leva a uma outra problemática e questão a ser abordada.

3.2 Discurso de ódio e liberdade de expressão

Um dos debates mais comuns e abrangentes encontrados nas redes sociais se refere aos limites que existem, ou não, entre a liberdade de expressão e o discurso de ódio. A liberdade de expressão e de pensamento é o que separa um estado democrático de direito de uma ditadura totalitária, e no Brasil é uma questão ainda mais importante e sensível, visto que, em termos históricos, o Brasil recentemente saiu de um período de regime militar totalitário, com forte perseguição à liberdade de imprensa, e passou por um período de “redemocratização” após seu término.

O discurso de ódio é originário termo em inglês *hate speech*, que Santos (2016, p. 11) define no seu livro *O discurso do ódio em redes sociais*, como:

[...] o conjunto de palavras que tende a insultar, intimidar ou assediar pessoas em virtude de sua raça, cor, etnicidade, nacionalidade, sexo ou religião ou que tem capacidade de instigar a violência, ódio ou discriminação contra tais pessoas. Ele é o discurso que exprime uma ideia de ódio, desprezo ou intolerância contra determinados grupos, menosprezando-os, desqualificando-os ou inferiorizando-os pelo simples fato de pertencerem àquele determinado grupo, motivado por preconceitos ligados à etnia, religião, gênero, deficiência, orientação sexual, nacionalidade, naturalidade, dentro outros.

No âmbito jurídico, a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade de expressão no seu artigo 5º, incisos IV, V e IX, que dizem:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
 IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;
 V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

No entanto, a Constituição nada diz sobre o discurso de ódio ou se isso está incluído no direito a livre manifestação de pensamento, assegurando apenas o direito de resposta ao “lesado” e a responsabilidade pelas consequências do que é dito. Isso cria uma série de conflitos acerca das limitações ou falta delas da liberdade de expressão. Há quem diga que a liberdade de expressão é irrestrita e que portanto também engloba discursos odiosos, mesmo aqueles sumariamente reprovados pela sociedade (setores mais liberais da sociopolítica defendem a ideia de uma liberdade de expressão irrestrita, sem que haja qualquer consequência ou censura com o que foi dito, e portanto crimes como a injúria não existiriam); outros afirmam que o discurso de ódio é perigoso pois legitima práticas e crimes de ódio, e portanto devem ser combatidos no âmbito da lei como um ato de prevenção. Os dois conceitos parecem que exercem uma força anuladora um sobre o outro. O questionamento que fica é: Se há um discurso de ódio e ele deve ser combatido, então seria mesmo a liberdade de expressão um direito inviolável? Há um limite para a liberdade de expressão? E se a liberdade de expressão é um direito assegurado a todos os cidadãos e núcleos sociais e todos devem se expressar livremente, existe então um discurso de ódio? E se existe, quais são os parâmetros que qualificam o que pode ser considerado discurso de ódio e o que pode ser considerado mera manifestação de pensamento, mesmo que o uso seja abusivo? E qual o papel das redes sociais tanto na prevenção quanto a propagação desses discursos? O debate é extenso e não parece haver um consenso, o que dificulta ainda mais quando se trata do combate à homofobia e outras formas de opressão.

3.2.1 Jurisprudência e os termos de uso das redes sociais – A *Internet* é uma “terra sem leis”?

Pessoas que usam as redes sociais para propagar discursos de ódio sentem-se legitimadas por estarem em um ambiente que julgam seguro e livre – o que de fato é. O direito à privacidade assegurada pelas redes sociais – ou seja, as empresas que administram essas redes sociais asseguram que os dados dos usuários estão protegidos e não serão divulgados sob hipótese alguma – a ideia de anonimato e por se situar em um ambiente que o possibilitou encontrar pessoas que pensam de forma igual, e assim se organizarem, causou um sentimento de proteção

aos grupos de ódio e uma ideia de que o que foi dito dentro do mundo virtual não terá consequências diretas – a saber, consequências jurídicas – no mundo real. Daí surgiram termos como *fakes* – perfis falsos que servem para esconder a real identidade do usuário ou ainda assumir a identidade de um terceiro –, *haters* – usuários que usam as redes sociais para espalhar comentários agressivos e violentos contra determinado grupo social, empresa, pessoa física, etc. –, e *trolls* – usuários que premeditadamente usam as redes sociais com o único propósito de causar desarmonia nas comunidades e grupos – para nomear essas pessoas que utilizam as redes sociais de forma nociva e virulenta. Isso nos leva ao seguinte questionamento: A *internet*, mais especificamente as redes sociais, são uma “terra em leis”, onde tudo pode ser dito? Para responder essa pergunta, teremos que recorrer ao que diz a Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) e o Código Penal (BRASIL, 1940), bem como também os Termos de Uso dessas redes sociais.

A Constituição Brasileira (BRASIL, 1988) não prevê uma lei específica para o tratamento do discurso de ódio, no entanto, no art. 3º diz:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Em última análise, o artigo 3º da Constituição (BRASIL, 1988) protege seus cidadãos do discurso de ódio, uma vez que a incitação de ódio fere, necessariamente, todos os incisos citados e é uma ameaça à dignidade humana.

Já o Código Penal (BRASIL, 1940) prevê o crime de injúria – atentado contra a dignidade e o decoro de um terceiro – no seu artigo 140º e, mais especificamente, no parágrafo 3, inclui como agravante da pena se a injúria for motivada por preconceitos de raça, cor, etnia, religião, etc:

Art. 140 - Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

§ 3º Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Redação dada pela Lei nº 10.741, de 2003)

Pena – reclusão de um a três anos e multa. (Incluído pela Lei nº 9.459, de 1997).

No entanto, o crime de injúria ainda não inclui como agravante as ofensas motivadas por preconceitos contra a orientação sexual ou identidade de gênero do agredido, levantando o debate da necessidade de uma lei específica para punir crimes de ódio motivados por homofobia.

Ao utilizar qualquer rede social, o usuário está sujeito aos termos de uso e padrões da comunidade, que são diretrizes e normas necessários para evitar o uso abusivo das redes sociais e promover seu uso seguro e saudável, que ele é obrigado a concordar ao criar uma conta. Pegaremos como exemplo os padrões de comunidade no *Facebook* ([2004?]), que na categoria voltada para “conteúdo questionável” há uma parte dedicada ao discurso de ódio, que diz o seguinte:

Não permitimos discurso de ódio no Facebook por criar um ambiente de intimidação e de exclusão que, em alguns casos, pode promover violência no mundo real. Definimos discurso de ódio como um ataque direto a pessoas com base no que chamamos de características protegidas: raça, etnia, nacionalidade, filiação religiosa, orientação sexual, casta, sexo, gênero, identidade de gênero e doença ou deficiência grave. Também oferecemos proteções para o status migratório. Definimos ataques como discursos violentos ou degradantes, declarações de inferioridade ou incentivo à exclusão ou segregação.

No entanto, a plataforma abre exceções quando pessoas compartilham conteúdos com discurso de ódio de outras pessoas, não por concordar com o que foi dito mas com o intuito de criticar, se posicionar contra ou como forma de denúncia, ou quando utilizam um termo que normalmente seria interpretado de forma pejorativa contra determinada minoria, mas que no contexto em que foi exposto possui um significado de resistência (como por exemplo, um ciberativista que refere a si mesmo e a outros do mesmo grupo social como “bichas pretas”, não como o propósito de exclusão mas como um ato de autoafirmação e emponderamento, levantando a bandeira tanto do movimento negro quanto do movimento LGBT), desde que as intenções sejam claramente não hostis. Há ainda uma exceção para conteúdos de cunho humorístico, desde que o usuário utilize sua identidade real.

A página explica:

Às vezes, as pessoas compartilham conteúdo com discurso de ódio alheio com o objetivo de conscientizar e educar. Em alguns casos, palavras ou termos que poderiam violar nossos padrões são usados de maneira autorreferente ou para fortalecer uma causa. [...]. Em todos esses casos, permitiremos o conteúdo, mas esperamos que as pessoas indiquem claramente suas intenções, o que nos ajudará a compreender melhor por que

compartilharam o referido conteúdo. Se a intenção não for clara, poderemos remover o conteúdo.

Permitimos comentários sociais e humorísticos relacionados a esses tópicos. Além disso, acreditamos que, quando as pessoas usam a identidade real, são mais responsáveis no compartilhamento desse tipo de comentário. (FACEBOOK, [2004?]).

O *Facebook* ([2004?]) ainda categoriza o discurso de ódio em três categorias, conforme a sua gravidade. Ataques considerados de nível 1, os discursos de menor gravidade, são aqueles que, de forma visual ou escrita, incitam um discurso degradante que tenta desumanizar alguém ou um grupo que pertença alguma minoria comparando-os com algo sub-humano, um ato muito comum quando se trata de ofender de forma preconceituosas minorias sociais (as formas mais comuns de ofensa de caráter discriminatória é associar a figura de alguém pertencente a determinada minoria com algum animal ou algo “não-humano”, como chamar negros de “macacos” ou homossexuais de “veados”), ou ainda imputar crime, comparar com criminosos ou insinuar que essa pessoa seja um criminoso meramente por pertencer a esse grupo (discursos do tipo “todo negro e ‘favelado’ é bandido” ou “todo gay é um pedófilo em potencial”). Ainda engloba, também deboches contra vítimas de discurso de ódio, mesmo aqueles onde não há imagem da(s) vítima(s).

Os ataques de nível 2, de grau moderado, são considerados aqueles que fazem declarações ofensivas contra uma deficiência ou suposta deficiência de ordem física (“deformado”, “atrofiado”, “horrível”, “feio”, entre outras), mental (“retardado”, “idiota”, “QI baixo”, “burro”, “imbecil” e entre outros) e moral (“safado”, “falso”, “fácil”, “interesseiro” e entre outros), e ainda comentários explícitos que expressem desprezo (como por exemplo, “odeio”, “não gosto” ou “X são os piores”) ou repulsa (como por exemplo, “que nojo”, “asqueroso”, “repugnante”) e demais xingamentos contra grupos de pessoas pertencentes a uma minoria.

Por fim, a página lista os ataques de nível 3, os de grau mais grave, incluem apelos à exclusão ou segregação de um indivíduo ou grupo de pessoas. Essa exclusão é definida como de forma explícita (“expulsar” ou “não permitir a participação”), exclusão política (negação de direito à participação política), exclusão econômica (negação do acesso a direitos econômicos e limitação da participação no mercado de trabalho) e exclusão social (negação da oportunidade de obter acesso a espaços e serviços sociais).

A página ainda permite comentários e críticas a políticas de imigração e comentários e argumentos a favor de sua restrição. No entanto, de forma alguma permite qualquer tipo de

difamação ou rótulos insultuosos contra grupos minoritários.

Exposto isso, fica claro que o discurso de ódio está fora do âmbito da liberdade de expressão, pois ela não pode ser utilizada como forma de ataque à dignidade humana. Assim, a liberdade de expressão não pode ser utilizada como propaganda para violência nem promover a desigualdade social.

3.3 Uma nação polarizada: o confronto ideológico acerca da diversidade sexual no Brasil

As redes sociais possibilitaram uma mobilização social que não seria possível por meios tradicionais de comunicação, ou em um tempo não muito hábil. Por conta de sua rapidez e fácil acessibilidade, tornou-se muito mais fácil grupos sociais se encontrarem e organizarem algum ato em prol de seus posicionamentos e ideias. Um exemplo recente desse tipo de mobilização impulsionado pelas redes sociais são os protestos que marcaram o país em junho de 2013. Conhecida como “Primavera Brasileira”, fazendo referência à série de manifestações e protestos no Oriente Médio que aconteceram no mesmo período e que ficaram conhecidas pelo meio midiático como “Primavera Árabe”. O que antes começou como um protesto contra o aumento das tarifas do transporte público logo tomou maiores proporções quando, impulsionadas pela mobilização nas redes sociais, as manifestações passaram a ser contra a corrupção e injustiças sociais, ocupando ruas em todos os estados do país. Por conta desse acontecimento histórico, até hoje manifestações são organizadas e promovidas por pessoas, através das redes sociais, de todos os cantos do país em prol de alguma reivindicação e realizadas em várias cidades ao mesmo tempo, ganhando ainda mais repercussão e destaque nas mídias.

Ao mesmo tempo, essas intensas mobilizações sociopolíticas parecem que criaram uma fissura ideológica no Brasil, dividindo o país em linhas de pensamentos e posicionamentos políticos distintos. Durante uma das muitas manifestações contra e a favor do processo de Impeachment da então presidente da república Dilma Rousseff, um acontecimento se tornou o reflexo dessa sociedade dividida – na Esplanada dos Ministérios, foi montado um muro de alumínio que separou os grupos manifestantes em dois grupos: o grupo a favor e o grupo contra o impedimento da Presidente Dilma.



Figura 5 – Muro separa manifestantes durante votação do Impeachment de Dilma Rousseff no SenadoFonte: Stuckert (2016).

A separação não foi apenas material, mas simbólica. Nos debates políticos e sociais que fervem as redes sociais diariamente sobre diversos acontecimentos atuais do Brasil e do mundo, o confronto ideológico é ainda mais acentuado, separando esses grupos entre “Esquerda” e “Direita”, não apenas nas reivindicações, como também nas pautas e na ideologia pregada por cada grupo. Assim, os debates nas redes sociais ficaram marcadas por essa dicotomia esquerda/direita, em que ambas as partes se enxergam como inimigos públicos e não como adversários políticos, nunca entrando em um consenso, e pessoas consideradas de centro ou isentas enfrentam o ódio dos dois lados.

A Revista Galileu, em uma matéria intitulada *Gráficos mostram polarização política nas redes sociais no Brasil*, autoria de Ortellado e Ribeiro, publicada em Agosto de 2018 no seu site oficial, propôs um estudo com cientistas da computação e sociais para esboçar um panorama sobre a polarização política do brasileiro dentro das redes sociais. A pesquisa separou os usuários brasileiros de acordo com seus interesses e alinhamentos políticos, reunindo-os em seis grupos e comunidades: (1) políticos e partidos conservadores; (2) políticos e partidos de esquerda; (3) grupos anticrime de linha dura; (4) campanhas anticorrupção; (5) movimentos sociais progressistas; e (6) direitos humanos e ambientalismo. O que foi constatado é chocante: antes das

manifestações de 2013, as seis comunidades se distribuíaam perfeitamente ao longo dos eixos “esquerda e direita”, e a distância entre esses movimentos sociais não era tão grande, havendo uma significativa sobreposição entre esses grupos (como ativistas do movimento LGBT se filiando ao movimento anticorrupção e ativistas de direita interessados no ambientalismo). Esse cenário mudou radicalmente no ano seguinte, quando após as manifestações foi descoberto que grupos de movimentos progressistas começaram a dar mais *likes* em páginas ligados à esquerda ou políticos de esquerda, enquanto defensores do movimento anticorrupção e a favor de penas mais severas contra o crime davam mais *likes* em páginas ligadas à direita e políticos de direita. A separação entre política e sociedade já havia entrado em colapso, e entre 2014 e 2016 essa polarização política endureceu ainda mais, e os usuários que antes se organizavam em seis comunidades agora se separaram em apenas dois grupos distintos: os conservadores e os progressistas. Assim, o comportamento *online* de movimentos conservadores, ativistas anticorrupção e a favor do enrijecimento das leis de combate ao crime se tornou completamente incompatível com os grupos progressistas e filiados a partidos e políticos de esquerda.

O debate acerca da diversidade sexual no Brasil, bem como o combate à homofobia e a luta pela igualdade de direitos, também sofrera com os efeitos dessa polarização política nas redes sociais. Frequentemente apontados como ligados a partidos progressistas, o movimento LGBT passou pela mesma “demonização” que a esquerda política passou por uma raivosa oposição conservadora de direita, descontentes com os rumos do governo da época – também apontado com “esquerdista” -, bem como suas reivindicações, ao mesmo tempo que movimentos conservadores passaram a adotar uma postura ainda mais agressiva às pautas progressistas, apontadas como “impróprias” ou sem real relevância social – ou, no mínimo, não tão relevantes quanto as pautas conservadoras contra a corrupção e o crime. Logo, a luta contra a discriminação e a favor de direitos igualitários se tornou “coisa de esquerdista”, ao passo que a direita conservadora parece que adotou a homofobia como uma de suas bandeiras partidárias.

3.3.1 Os espantalhos: “Kit Gay” e “Ideologia de Gênero”

Em debates sobre questões políticas, e até mesmo científicas, a utilização de falácias são muito comuns e por vezes até inevitáveis. Dentro das retóricas, as falácias são argumentos falhos

ou inválidos, mas que adotam uma série de artifícios lógicos para ludibriar e tentar convencer de que seu argumento é verdadeiro. Dentro dessas falácias, uma das mais utilizadas e conhecidas é a *falácia do espantalho*, que é quando o argumentador ignora o argumento do seu opositor e ataca de forma tendenciosa uma versão distorcida desse argumento.

Um dos espantalhos mais difundidos com o intuito de atacar a comunidade e o ativismo LGBT é o famigerado “Kit Gay”. Esse termo não-formal para “Kit Anti-Homofobia” fazia parte do programa do governo “Brasil Sem Homofobia” lançada em 2004, com o objetivo de combater a violência e a discriminação contra a comunidade LGBT e também do projeto “Escola Sem Homofobia”, que visava a formação de educadores para tratar de questões de sexualidade e gênero nas escolas. Embora o material tenha sido alvo de legítimas críticas e questionamentos quanto a sua eficácia na realização do seu objetivo, o kit rapidamente foi apontado pelos núcleos mais neoconservadores como uma tentativa de “estimular a homossexualidade e a promiscuidade” nas crianças. Após duras críticas e oposições, o projeto acabou sendo suspenso pela própria presidência, que enxergava no material como “propaganda de orientação sexual”, e, portanto, incompatíveis com o governo vigente.

Outro espantalho frequentemente usado pelos setores conservados para atacar o ativismo LGBT é a “Ideologia de Gênero”, um termo informal, e que ganhou contornos pejorativos por causa do discurso que o circunda, para a “Teoria Queer”, teoria proposta pela professora e filósofa estadunidense Butler (2003), um dos nomes mais importantes dos estudos de gênero na contemporaneidade, na sua obra *“Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade”*, publicado em 1990. Com fortes influências no pós-estruturalismo e nos estudos discursivos de Foucault, Butler (2003) defende a ideia de que os gêneros, bem como a orientação sexual e identidade sexual e de gênero do indivíduo, são um constructo social, e que não tem uma necessária ligação com. Amplamente discutida no meio acadêmico e científico,

Esses dois termos são “espantalhos” no momento que são utilizados como forma de ataque ao ativismo LGBT de forma distorcida e tendenciosa, sem atacar, de forma explícita, as pessoas e o grupo social em si. Assim, a crítica parece que recai a essas políticas de combate à homofobia e ao movimento social, e não no indivíduo como cidadão. No entanto, essas argumentações falaciosas são, por si, também uma forma de discurso homofóbico uma vez que traçam uma imagem pejorativa desses movimentos sociais que visam o combate ao preconceito e a discriminação como grupos que desejam a degeneração social, ao passo que traça uma imagem

dos seus críticos como indivíduos que apenas se opõe a essa suposta degeneração em vez de atacar a liberdade individual do homossexual de se relacionar com o mesmo sexo, sem abraçar, necessariamente, a ideia de igualdade de direitos entre as orientações sexuais.

3.3.2 A era da (des)informação: *hoax*, *fake news* e Teorias da Conspiração

A *internet* possibilitou o acesso as informações de mais forma fácil e democrática, além de ampliar nossos círculos sociais e de relacionamento, possibilitando uma comunicação muito mais rápida e instantânea. No entanto, da mesma forma, a *internet* também vem sendo utilizada de forma nociva e desonesta, não raras vezes até ilegal, e o que antes era uma poderosa ferramenta para obter informações e facilitar nosso cotidiano acabou também sendo utilizada para propagar boatos e notícias falsas, com fins políticos e ideológicos.

Esses veículos enganadores que se espalham pela internet são conhecidos popularmente como *hoax* e *fake news*. *Hoax* são como chamados os boatos, farsas e mentiras que se espalham de aparelho em aparelho como forma de corrente, com o propósito que vai desde pegadinhas e brincadeiras aparentemente inofensivas até extorsão de dinheiro e transmissão de vírus de computador. O *hoax* também está ligado à propagação de lendas urbanas pela rede. Já as *fake news* (notícias falsas) parecem como uma evolução natural dos *hoax*, no entanto, são mais elaborados para parecerem notícias oficiais, chegando até mesmo a forjar fontes. E diferente do *hoax*, as *fake news* são motivadas politicamente, visam beneficiar determinado partido político ou candidato em favor de destruir a imagem do opositor.

Já as Teorias da Conspiração, ou Teorias Conspiratórias não tiveram seu surgimento dentro do ambiente virtual, mas sem dúvidas foi nela em que encontraram um solo fértil para se espalharem e se popularizarem. Uma teoria da conspiração se trata de uma hipótese ou especulação que tenta explicar acontecimentos contemporâneos ou momentos históricos afirmando que há uma conspiração orquestrada por um grupo ou sociedade secreta ou ainda por forças diabólicas.

O ativismo LGBT não esteve livre de ser alvo de teorias conspiratórias, são constantemente apontados como grupos que não visam a igualdade, mas sim a desmoralização da sociedade. A partir desse conspiracionismo surgiram termos como “gayzismo”, fazendo alusão ao

nazismo e “gaystapo”, referência ao *gestapo*, a polícia secreta nazista responsável por investigar, prender e torturar opositores do regime. Uma teoria conspiratória ainda mais agressiva e perversa está em relacionar o ativismo LGBT com a apologia à pedofilia ou ainda a inclusão da pedofilia como uma “orientação sexual” e não como perversão sexual, como é vista no exemplo abaixo:

Figura 6 – Carlos Bolsonaro afirma em *tweet* que LGBTs apoiam a pedofilia



Fonte: HMC (2018).

3.4 Analisando o discurso homofóbico nas redes sociais: o que os comentários e postagens em redes sociais nos revelam

Como mencionado anteriormente, o jornalismo tradicional, antes regidas as formas antigas de mídia, aos poucos foi adotando a nova mídia e as redes sociais como uma forma de atingir um público ainda maior, assim como estreitar seu relacionamento com seu público-alvo e consumidores mais inveterado, trazendo-os e incluindo-os nessas novas formas de mídia e tecnologia. Assim, jornais e revistas impressos foram dando lugar as suas formas digitais, assim como sites de notícias tornaram-se a forma mais utilizada por leitores para se informarem dos

acontecimentos e atualidades. Isso possibilitou aos seus leitores e consumidores uma interatividade ainda maior, oferecendo um espaço para que possam comentar, expor opiniões e até mesmo criticar alguma matéria ou artigo. Com isso, é comum encontrarmos nesses espaços discursos pós e contra sobre determinado acontecimento com impacto político, econômico e social. Da forma mais simples, a maioria dos discursos aparecem acompanhados de alguma imagem ou *meme* – que são imagem ou vídeo de cunho humorístico ou satírico e compartilhados de forma viral pelas redes sociais – como forma de chamar atenção e uma breve sentença ou afirmação. Abaixo vemos um exemplo de como isso acontece:

Figura 7 – Smith Hays faz críticas à “agenda LGBT” em sua página pessoal do Facebook



Fonte: Barifouse (2016).

As cores que remetem à bandeira LGBT e a figura de uma família segurando um guarda-chuva com os dizeres “Minha família, minhas regras” se “protegendo” das cores da bandeira já chama a atenção aos olhos mais corriqueiros de que a postagem se trata de uma crítica ou ataque ao movimento LGBT, apontados como “inimigos da família”. O enunciado convida o cidadão, homossexual ou não, a extirpar a “agenda gay”, insinuando que essa propõe não a igualdade e a dignidade ao LGBT, mas sim um atentado contra a instituição familiar, e, portanto, é dever de todos.

A família, de fato, é utilizada constantemente como justificativa para o discurso homofóbico nas redes sociais. O fato de que casais homoafetivos não conseguirem procriar de forma natural como casais heteroafetivos é continuamente lembrada e apontada como uma deficiência e uma ameaça à instituição como um todo, e modelos familiares diferentes daquele considerado “tradicional” (a saber, constituído de pai, mãe e filhos) são atacados como “distorções” ou “falsas”.

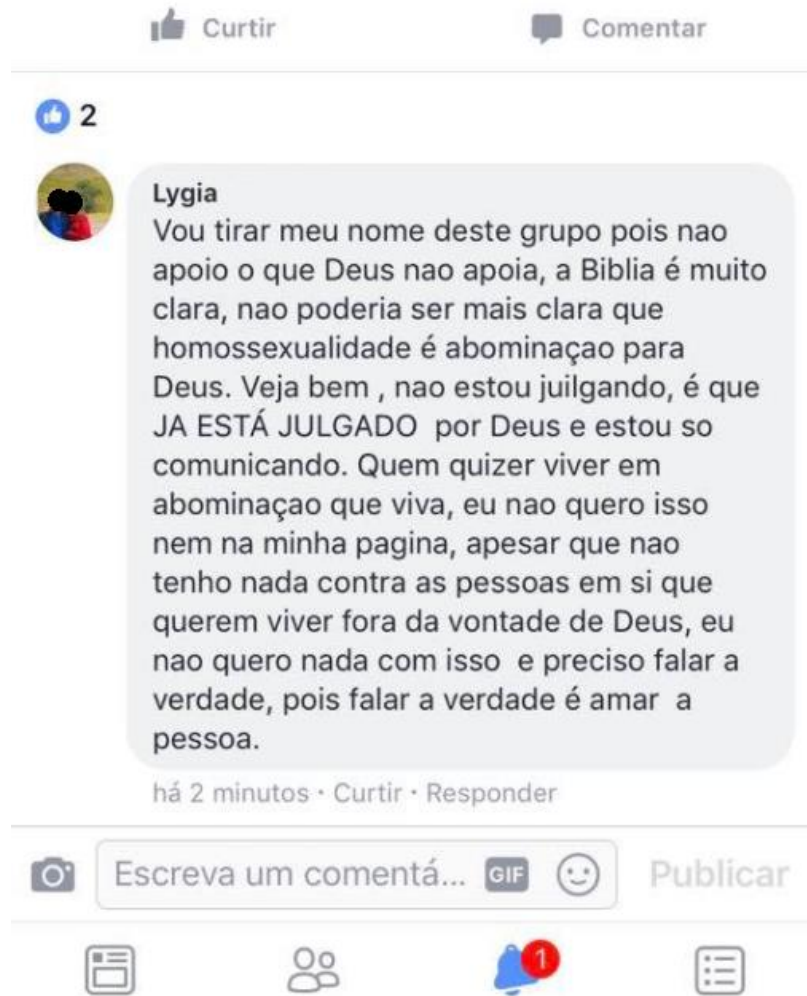
Figura 8 – Outro exemplo de discurso homofóbico



Fonte: Marin (2017).

O discurso religioso contra os homossexuais se faz presente nas redes sociais como uma forma de proselitismo, com o propósito de catequizar ou converter alguém para determinada congregação, ou, pelo menos, convencer alguém de que seu comportamento é pecaminoso. É comum ainda a separação entre prática e praticante com afirmações típicas como “Deus ama o pecador, mas odeia o pecado”. Em suma, o discurso religioso nas redes sociais aparece como uma forma de demonstrar compaixão e aparente preocupação com o homossexual pela sua condição e também como advertências das consequências que virão caso não se arrependa.

Figura 9 – Um exemplo de discurso homofóbico religioso



Fonte:

Fernando (2017).

Já o discurso político se faz presente através de declarações de políticos que usam da homofobia como uma forma de autopromoção. A propagação se faz através dos apoiadores dessas figuras e simpatizantes desses discursos, e também no ataque arbitrário e declaradamente violento contra figuras públicas que combatem esse tipo de discurso e tem como pauta o movimento LGBT e suas reivindicações.

Figura 10 – Levy Fidelix associa homossexuais à pedofilia e seguidor

pede a morte de Jean Wyllys, deputado abertamente gay e defensor dos direitos LGBTs



Fonte: Nassif (2014).

O discurso médico ou clínico é ainda menos comum que os demais dois discursos explicitados, mas aparece como uma forma de associar homossexuais com a AIDS ou infecções sexualmente transmissíveis. E ainda, notícias de tragédias ou atentados que vitimam LGBTs são sistematicamente celebradas por grupos de ódio, muitas vezes de forma anônima. Abaixo, alguns comentários encontrados sobre o massacre numa boate gay em Orlando ocorrido em 2016, que vitimou 50 pessoas, o maior caso de tiroteio da história dos EUA:

Figura 11 – Comentários sobre o massacre numa boate gay em Orlando, Flória, em 2016



José Santos
HÁ 3 HORAS
Com certeza que todos esses 50 homos. ex.uais que morreram enquanto se divertiam hedonisticamente já estão no Céu louvando a Deus.
7 30

Pedro Nascimento
HÁ 2 HORAS
provavelmente, afinal não estavam cometendo mal a ninguém, já o atirador acabou com mais de 50 vidas, esse deve queimar no inferno por mil anos. Mas, quem sou eu pra julgar, só você, José, tem esse poder porque com certeza é um santo e é comparável a Jesus.
10 2

Alexandre Pereira
HÁ 2 HORAS
morre milhões de pessoas de fome e miséria e não se faz nada...morre uma meia duzia numa casa de surubas e ficam tudo chorando,...kkkkkkkkkk...
40 70

Democracia
HÁ UMA HORA
A policia está esperando o sangue secar para entrar na boate e não correr o risco de contrair HIV, Sífilis, Herpes, Gonorreia, HPV.
0 5

Entre na conversa

resolve este assunto de vez. Mortes e massacres rende mídia e repercussão, faz parte do show business americano!
0 1

Fonte: Aidar (2016).

Páginas e grupos voltados para o entretenimento e principalmente de cultura *pop* também é comum encontrar discursos homofóbicos quando expõe alguma matéria referente à representatividade LGBT nas mídias de entretenimento, como cinema, séries de TV e jogos eletrônicos. Abaixo, um exemplo de como essa representatividade é atacada nas redes sociais. A notícia em questão, veiculada ao site *Omelete*, um dos maiores sites de cultura *nerd* e *geek* do Brasil, diz respeito à possível inclusão de um possível super-herói abertamente gay nos filmes da Marvel:

Figura 12 – Comentários num site *geek* sobre a possível inclusão de personagens LGBTs nos filmes da Marvel Studios

FILMES

Capitão América: Guerra Civil | “As chances são fortes”, diz diretor sobre um personagem LGBT na Marvel

Ricardo · 4 horas atrás
Existem problemas psicológicos mais interessantes para serem abordados...

Mutley · uma hora atrás
Ficção não precisa colocar essas besteiras, lixto

Rgnar · uma hora atrás
Para mim, se isso acontecer, não assisto mais nenhum filme da Marvel. Quero deixar bem claro. Eu não sou homofóbico, mas é forçado demais!!!!

Pantera Negra · 4 horas atrás
Santa veadagem... ngm merece

Walhallá Asgard Watace · 3 horas atrás
Esse negócio de ditadura LGBT, Gay, GLS, já encheu o saco a muito tempo. Caramba, tudo agora tem que ter isso? É necessário? Não tem lógica isso, é só um

Geralt of Rivia · 5 horas atrás
Isso não vai acontecer, felizmentelll

Rédibânguer Almeida · 2 horas atrás
Se colocarem um personagem gay, que seja mulher. Mas nada de sapatão, mulher-macho não me interessa. Uma lésbica delicada e feminina tá ótimo. Adoro ver duas mulheres lindas se beijando, se chupando, etc.

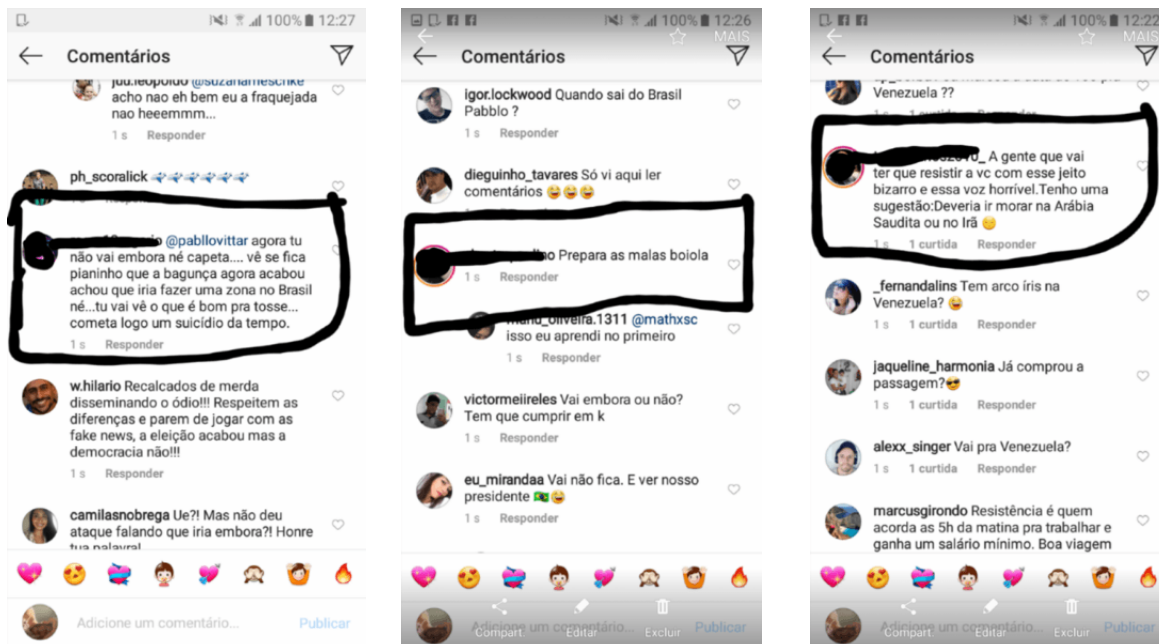
Fonte: José (2016).

Em comentários desse tipo é comum tratarem a representatividade LGBT, ainda vista como “novidade” no meio do entretenimento, mas em constante crescimento, como “desnecessária” ou sem importância para a trama – o que é ilógico, uma vez que esses meios de entretenimento amplamente exploram os relacionamentos afetivos, sempre heterossexual, como parte do desenvolvimento dos personagens -, com o único propósito de apelação ou promoção de uma “agenda” ideológica. O último comentário, partido de um perfil *fake*, é ainda mais grave, revelando muito da cultura machista presente na cultura *nerd* – cujo público-alvo é majoritariamente masculina -, que constantemente sexualiza as mulheres, heterossexuais e homossexuais.

Pessoas famosas e artistas também não estão livres de serem alvos de discurso homofóbico, principalmente os que são abertamente LGBTs ou defendem abertamente a causa. Por serem pessoas públicas e terem suas vidas em constante exposição, é comum que utilizem

das redes sociais para terem uma interatividade maior com seu público, e também suas opiniões e posicionamentos acabam ganhando repercussão ainda maior e são na maioria das vezes cobradas pelos seus próprios seguidores. Abaixo, alguns comentários encontrados na conta do Instagram da artista Pablio Vittar, abertamente homossexual e *drag queen* e um dos símbolos LGBT do país. Um dos comentários sugerem que o artista “vá morar o Irã ou Arábia Saudita”, países teocráticos que possuem uma política abertamente hostil contra homossexuais, que são condenados à morte.

Figuras 13, 14 e 15 – Eleitores de Jair Bolsonaro atacam e ameaçam Pablio Vittar



Fonte: [Eleitores...](#) (2018).

Por último, um comentário específico encontrado na conta do Instagram da artista, uma simples imagem, se mostra particularmente interessante, e ilustra bem como o discurso funciona e como é necessário entender o contexto socio-histórico do país para que sua ideia seja entendida:

Figura 16 – Lâmpada Florescente



Fonte: Internautas... (2016).

O comentário acima faz alusão ao atentado homofóbico que aconteceu na Avenida Paulista em novembro de 2010, quando um grupo de jovens atacou um estudante homossexual com lâmpadas fluorescentes. O acontecimento ganhou enorme repercussão na mídia, reacendendo o debate sobre a criminalização da homofobia, e foi tão marcante que o objeto acabou se tornando um símbolo de opressão homofóbica, e a mera menção a sua imagem, de forma insinuada ou não, já constitui por si só como ameaça de cunho homofóbico.

Figura 17 – Outros comentários sobre “O Dia do Orgulho

Hétero”, com ataques à comunidade LGBT



Fonte: Internautas... (2016).

Os comentários acima ignoram completamente o passado de luta e resistência e o caráter sócio-político que o Dia do Orgulho LGBT representa, tomando a palavra “orgulho” meramente ao pé da letra, como sendo simplesmente a reafirmação de sua sexualidade e gênero. Se por um lado o Orgulho LGBT serve não somente para celebrar a diversidade sexual como também relembrar todo o histórico de luta por direitos da classe, o Orgulho Hétero serve apenas como uma forma de oposição a esse movimento, através de reafirmações de que são a maioria da população e da própria heterossexualidade através da negação da homossexualidade e de ofensas machistas e homofóbicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratarmos de um assunto de suma importância e relevância social como a homofobia e a sua criminalização, devemos evitar ao máximo cair na armadilha em analisá-la apenas no aspecto individual e psicológico do fenômeno, e esquecermos que a violência também está situada no campo simbólico e cognitivo, muitas vezes imperceptível para a maioria das pessoas ou até mesmo vista como normal, quando é percebida. A homofobia não se trata apenas de crimes de ódio e injúrias contra a população LGBT, ou uma compulsão obsessiva e patológica em querer prejudicar ou exterminar pessoas LGBTs ou supostamente identificadas como tais. A homofobia é acima de tudo uma instituição social e uma cultura de ódio e violência, que faz parte da constituição ideológica do sujeito, da forma como ele enxerga a sociedade e as relações interpessoais que a compõe. Assim como o sexismo, a homofobia impõe um conjunto de normas e regras para cada gênero, e dessa forma não atinge somente aqueles que se identificam como LGBTs, mas também toda e qualquer pessoa que não se encaixa ou “desrespeita” essas normas de gênero, apesar de que, obviamente, pessoas assumidamente LGBTs são os que mais sofrem com os efeitos dessas estruturas de poder e as consequências diretas da marginalização e desigualdade produzidas por elas, sendo mais suscetíveis a sofrerem violência física e moral no cotidiano. Assim, homofobia e sexismo possuem entre si uma relação paradigmática, e o heterossexismo, a ideologia por trás da violência simbólica contra indivíduos não-heterossexuais e uma forma ainda mais específica de sexismo, é o que permeia todas as práticas e discursos homofóbicos. Semelhantemente ao racismo, a homofobia funciona como uma forma de desumanizar o outro, torná-los inexoravelmente diferentes daquilo que a sociedade considera “padrão”. Embora semelhantes na forma como o poder se articula, os discursos são inegavelmente diferentes em seus contextos socio-históricos, assim como possuem um tratamento diferenciado pelo Estado – enquanto o racismo, mesmo que ainda fortemente existente nas estruturas da sociedade brasileira, possuem um tratamento jurídico mais firme no seu combate, enquanto a criminalização da homofobia ainda sofre com uma falta de consenso, e a homofobia ainda é vista, não raras vezes, como uma forma legítima e diferente de pensamento. O preconceito é inerente a natureza humana, mas a intolerância e a discriminação gerados a partir de preconceitos, que por sua vez gera desigualdades, são um problema social que importa a todos, como sociedade e como cidadãos.

Como parte da constituição ideológica da sociedade, as instituições têm grande

participação na manutenção dessas estruturas de poder heterossexista, que oprimem pessoas não-heterossexuais. Por séculos, as igrejas de tradição judaico-cristãs, tão fortes e presentes na formação do cidadão brasileiro como sujeito, incutiu a ideia de que os LGBTs cometem uma grave ofensa aos preceitos divinos, e caso não se arrependam de suas práticas, será negada a eles a entrada para o Paraíso. Antes perseguidos pelo fogo da Inquisição, os homossexuais sofrem agora a ameaça de um fogo eterno e metafísico, que os espera na pós-vida, como punição pelo seu “pecado nefando”. Embora hoje surjam, com timidez e pouco alarde, igrejas e instituições religiosas mais acolhedoras à diversidade sexual, com uma interpretação das escrituras sagradas mais inclusiva e progressista em relação à homossexualidade, o que ainda persiste dentro da comunidade judaica-cristã brasileira é a ideia da homossexualidade como um problema espiritual a ser corrigido através da fé. Refletindo isso, o Estado ainda enxerga no homossexual uma ameaça à sociedade e à família, e embora não mais considere a homossexualidade um crime, ainda condena o homossexual a uma vida marginalizada, não reconhecendo, funcionando assim como o guardião das diferenças entre heterossexuais e homossexuais. As instituições médicas há séculos tentaram categorizar a homossexualidade como uma doença e uma perversão igualmente nociva também é a homofobia presente dentro da própria comunidade LGBT, que divide em “grupos” e “tribos”, também acabam por criar entre si hierarquias de poder em que privilegia aqueles que mais se adequam ao modelo padrão estabelecido pelo seu gênero e reproduzem discursos e comportamentos sexistas contra aqueles que não seguem esses padrões. Atualmente, no Brasil, a homossexualidade não mais um crime passível de prisão ou pena capital.

As redes sociais possuem uma grande participação tanto no combate à homofobia como na manutenção da mesma. As redes sociais da internet são uma extensão da nossa sociedade, e tudo que acontece nela é um reflexo do que acontece na nossa sociedade e, portanto, não pode ser enxergada como um “espaço à parte”. Além dos inúmeros benefícios que o advento da internet causou na sociedade, as redes sociais foram responsáveis pelo surgimento de uma nova geração de ativistas em prol dos movimentos sociais e políticos, oferecendo uma ferramenta fácil e rápida para que se organizem e possam discutir suas ideias. Nunca antes na história questões de gênero e sexualidade estiveram tão em pauta como hoje, graças a acessibilidade que a internet ofereceu a teorias e informações que antes pareciam fechados apenas aos ambientes acadêmicos e científicos. Por outro lado, da mesma forma, grupos radicais utilizam da mesma ferramenta para disseminar discursos de ódios, por se sentirem de alguma forma “protegidos” pelo anonimato.

Discursos e ideias que antes pareciam absurdos e incompatíveis com as tendências progressistas hoje “saem do armário” e se espalham com força. Assim como na sociedade real, as redes sociais hoje são palco de verdadeiros “cabos de guerra” que, assim como as inúmeras discussões acerca das questões de gênero e sexualidade, não parecem ter um fim próximo.

Embora importante, a criminalização de fato não resolverá o problema da homofobia, pois ela está além do ato criminoso e da injúria. Essa violência simbólica, bem como as demais, só será amenizada, mas jamais resolvida completamente, através de uma reeducação da sociedade e mediante a desconstrução de conceitos que para alguns podem parecer inofensivos e até “aceitáveis”, mas que contribuem para a perpetuação desses discursos excludentes e consequentemente com a desigualdade. A homofobia como discurso jamais desaparecerá, mas a homofobia sistemática e a violência simbólica podem ser combatidas e abolidas da sociedade. Para isso, é preciso que o combate à homofobia seja, acima de tudo, um combate contra a desinformação, e as redes sociais e a internet são os melhores meios para chegar a esse objetivo.

REFERÊNCIAS

AIDAR, Bruna. Comentários sobre massacre na Flórida mostram por que precisamos lutar contra homofobia. *Jornal Opção*, ed. 2136, 12 jun. 2016. Disponível em: <https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/comentarios-sobre-massacre-na-florida-mostram-porque-precisamos-lutar-contr-homofobia-68359/>. Acesso em: out. 2019.

BARIFOUSE, Rafael. *O que pensam os gays que apoiam Bolsonaro e rechaçam Jean Wyllys*. [S.l.], 8 jun. 2016. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/o-que-pensam-os-gays-que-apoiam-bolsonaro-e-rechacam-jean-wyllys,c9bf39256b2b7f237cdf09018966fa117ve3qmt3.html>. Acesso em: out. 2019.

BÍBLIA Sagrada. Traduzida em Português por João Ferreira de Almeida. 2. ed. rev. atual. Barueri, SP: Sociedade Bíblia do Brasil, 1993. 1248 p.

BORRILLO, Daniel. *Homofobia: história e crítica de um preconceito*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Beltrand Brasil S. A., 1989. (Coleção Memória e Sociedade).

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 nov. 2019.

BRASIL. *Decreto-Lei n. 2.848*, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Rio de Janeiro, 7 dez. 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 27 nov. 2019.

BUTLER, Judith P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Edgardo. *Vocabulário de Foucault: um percurso pelos seus temas, conceitos e autores*. Tradução Ingrid Müller Xavier. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

ELEITORES de Bolsonaro atacam e ameaçam Pablllo Vittar: ‘Boiola’: A drag queen lamentou a vitória do militar e afirmou que "resistirá". [S.l.], 29 out. 2018. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/eleitores-de-bolsonaro-atacam-e-ameacam-pablllo-vittar-boiola/>. Acesso em: out. 2019.

FACEBOOK. *Padrões da Comunidade*. [Cambridge, EUA: Facebook Inc., 2004?]. Disponível em: https://pt-br.facebook.com/communitystandards/hate_speech. Acesso em: out. 2019.

FERNANDO. *Usuária homofóbica do Facebook ofende lésbica sem saber que ela era advogada*. [S.l.], 30 de julho de 2017. Disponível em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/2017/07/usuario-homofobica-do-facebook-ofende-lesbica-sem-saber-que-ela-era-advogada>. Acesso em: out. 2019.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: a vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade II: o uso dos prazeres*/Michel Foucault; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro; Edições Graal, 1984.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade III: o cuidado de si*. Tradução de Matia Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2019. 432 p.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. Tradução Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Coleção Tópicos).

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987. 288 p.

FREUD, Sigmund. *Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*: vol. VII: um caso de histeria, três ensaios sobre a teoria da sexualidade e outros trabalhos. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GIBSON, William. *Neuromancer*. Tradução Fábio Fernandes. São Paulo: Aleph, 2003.

IBGE. *Censo 2010: número de católicos cai e aumenta o de evangélicos, espíritas e sem religião*. [Rio de Janeiro], 29 jun. 2012.

INTERNAUTAS comentam loucuras sobre o tal ‘Dia do Orgulho Hétero. In: CATRACA LIVRE. [S.l.], 29 jun. 2016. Disponível em: <https://catracalivre.com.br/cidadania/internautas-comentam-loucuras-sobre-o-tal-dia-do-orgulho-hetero/>. Acesso em: out. 2019.

JOSÉ, Gaspar. *Possível herói LGBT em filme da Marvel expõe homofobia entre geeks*. [S.l.], 4 maio 2016. Disponível em: <https://www.buzzfeed.com/br/gasparjose/homofobia-geeks>. Acesso em: out. 2019.

JUNG, Carl Gustav. *Os arquétipos e o inconsciente coletivo*. Tradução Maria Luiza Appy e Dora Mariana R. Ferreira da Silva. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

LARA, Gláucia Proença; LIMBERTI, Rita Pacheco (org.). *Discurso e (des)igualdade social*. São Paulo: Contexto, 2015.

LÉVY, Pierre. *Cibercultura*. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999. 264 p. (Coleção Trans).

MARIN, Ana. Igreja evangélica compara casais homoafetivos com pirataria, fala em 'safadeza' e gera revolta na internet. *G1*, São Carlos, Araraquara, 21 jul. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/internautas-se-revoltam-com-post-de-igreja-evangelica-de-sao-carlos.ghtml>. Acesso em: out. 2019.

NASSIF, Lourdes. O discurso de ódio, homofobia e ecos nas redes sociais. *GGN: o jornal de todos os brasis [on-line]*, [S.l.], 1 out. 2014. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/direitos-humanos/o-discurso-de-odio-homofobia-e-ecos-nas-redes-sociais/>. Acesso em: out. 2019.

ORTELLADO, Pablo; RIBEIRO, Márcio Moretto. Gráficos mostram polarização política nas redes sociais no Brasil. *Revista Galileu*, Editora Globo, RJ, 10 ago. 2018. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2018/08/graficos-mostram-polarizacao-politica-nas-redes-sociais-no-brasil.html>. Acesso em: out. 2019.

PAMPLONA, Renata Silva. *O kit anti-homofobia e os discursos sobre diversidade sexual*. 2012. 147 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2012.

HMC, Pedro. *Carlos Bolsonaro diz que LGBTs apoiam pedofilia*. [S.l.], 15 jul. 2018. Disponível em: <https://poenaroda.com.br/diversidade/carlos-bolsonaro-diz-que-lgbts-apoiam-pedofilia/>. Acesso em out. 2019.

SANTOS, Marco Aurélio Moura dos. *O discurso do ódio em redes sociais*. São Paulo: Lura Editorial, 2016.

SILVA, Eduardo Araújo da. *Ciberespaço e cibercultura: definições e realidades virtuais inseridas na práxis do homem moderno*. [Rio Grande do Sul], 15 abr. 2014. Disponível em: http://www.pedagogia.com.br/artigos/ciberespaco_cibercultura/index.php?pagina=2.

SOUSA, Gabriel Soares de. *Notícia do Brasil*. Lisboa: Alfa, 1989.

TREVISAN, João Silvério. *Devassos no paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade / rev. ampl.* Rio de Janeiro: Record, 2000.

WEINBERG, G. *Society and the healthy homosexual*. Nova York: Saint Martin's Press, 1972.